

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento convocatório a contratação de empresa especializada para construção de Creche Municipal no Povoado de Caldeirão do Jacó, município de João Dourado-BA, com área total construída de 1.128,73 m² em terreno de 3.600,00 m², compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O empreendimento contemplará os seguintes elementos construtivos principais:

- a) Estrutura em concreto armado (sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas);
- b) Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;
- c) Cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento;
- d) Piso de alta resistência e cerâmico;
- e) Instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA e lógica;
- f) Esquadrias de alumínio, madeira e ferro;
- g) Playground e áreas de paisagismo.

1.3. A execução do objeto dar-se-á pelo regime de empreitada por preços unitários, conforme dispõe o art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço global, nos termos do art. 34, inciso I, do mesmo diploma legal.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A construção da creche no Povoado de Caldeirão do Jacó atende à necessidade premente da comunidade local, caracterizando-se como providência indispensável para assegurar o acesso à educação infantil em ambiente adequado, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação educacional vigente e no Plano Municipal de Educação.

2.2. A iniciativa representa contribuição efetiva para o desenvolvimento educacional da região, alinhando-se ao Plano Nacional de Educação (PNE), que fixa como meta estratégica a ampliação da oferta de educação infantil em creches para atendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2025.

2.3. A implementação da unidade educacional proporcionará ambiente físico adequado para o desenvolvimento integral das crianças em suas primeiras fases de aprendizagem, contemplando espaços pedagógicos, recreativos e administrativos em conformidade com as diretrizes técnicas do Ministério da

Educação, contribuindo decisivamente para a efetivação das políticas públicas educacionais no município.

2.4. A edificação reverterá em benefícios socioeconômicos para a comunidade, facilitando o acesso das famílias, especialmente das mães, ao mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, além de impactar positivamente os indicadores educacionais locais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. A edificação deverá ser executada em conformidade estrita com os projetos arquitetônico e complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, SPDA, lógica, entre outros) que integram o processo licitatório, contendo detalhamento técnico suficiente para a perfeita caracterização dos serviços a serem executados.

3.2. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeiro uso, atendendo rigorosamente aos padrões especificados nos projetos, memoriais descritivos e às normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada caso, possuindo, quando cabível, certificações de qualidade expedidas pelos órgãos competentes.

3.3. As estruturas de concreto armado (sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas) deverão ser executadas com rigoroso controle tecnológico, observando-se as resistências características especificadas em projeto estrutural, bem como os procedimentos de execução, tempos de cura e demais parâmetros definidos nas normas técnicas pertinentes, notadamente a NBR 6118 e NBR 14931.

3.4. A alvenaria de vedação deverá ser executada em blocos cerâmicos de primeiro uso, com dimensões e especificações conforme projeto arquitetônico, assentados com argamassa no traço indicado no memorial descritivo, observando-se o prumo, nivelamento e alinhamento das paredes.

3.5. A cobertura será executada em estrutura metálica com telhas de fibrocimento com espessura mínima de 6mm, inclinação conforme projeto, incluindo todos os elementos de fixação, vedação e acabamento necessários para garantir a estanqueidade da edificação.

3.6. Os pisos internos serão executados em alta resistência nas áreas de circulação e cerâmico nas demais áreas, conforme especificações de projeto, assegurando-se a execução sobre contrapiso regularizado e nivelado, com caimentos adequados para os ralos, quando aplicável.

3.7. As instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA e lógica deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos e memoriais, observando-se as normas técnicas pertinentes, com ênfase na NBR 5410 (instalações elétricas), NBR 5626 (instalações de água fria) e NBR 8160 (instalações sanitárias).

3.8. As esquadrias serão fornecidas e instaladas conforme especificações do projeto arquitetônico, observando-se as dimensões dos vãos, os tipos de materiais (alumínio, madeira ou ferro) e acabamentos previstos, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento e segurança.

3.9. O playground e áreas de paisagismo deverão ser executados de acordo com o projeto específico, incluindo a instalação dos equipamentos recreativos com certificação de segurança, bem como o plantio das espécies vegetais especificadas, com garantia de pegamento.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.1.1. A empresa contratada deverá possuir registro ou inscrição regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que estiver vinculada, em plena validade, compatível com o objeto da licitação.

4.1.2. A contratada deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, que demonstre a execução de obra com características semelhantes ao objeto licitado.

4.1.3. A contratada deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para assinatura do contrato, profissional de nível superior (Engenheiro Civil) detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado(s) no CREA.

4.1.4. A contratada deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços, metodologia detalhada de execução compatível com as especificações técnicas do projeto básico, contemplando todas as etapas construtivas e demonstrando conhecimento das técnicas e processos envolvidos.

4.1.5. A contratada deverá demonstrar conhecimento das normas técnicas pertinentes à construção civil, especialmente aquelas relacionadas à construção de edificações educacionais, mediante declaração formal nesse sentido, acompanhada da relação dos normativos técnicos aplicáveis à execução do objeto.

4.2. O objeto deverá atender aos seguintes requisitos funcionais:

4.2.1. A edificação deverá proporcionar espaços adequados para as atividades pedagógicas, recreativas e administrativas, conforme layout e dimensionamento constantes do projeto arquitetônico.

4.2.2. Deverá ser garantida a acessibilidade universal em todos os ambientes, mediante a execução de rampas, barras de apoio, sinalização tátil, sanitários adaptados e demais elementos conforme a NBR 9050 e legislação correlata.

4.2.3. As instalações prediais deverão atender plenamente às demandas dos usuários, com dimensionamento adequado das redes hidráulicas e elétricas, garantindo o funcionamento eficiente dos equipamentos e sistemas previstos.

4.2.4. A edificação deverá contemplar todas as áreas específicas previstas no projeto arquitetônico, incluindo berçário, salas de aula, refeitório, cozinha, área de serviço, playground e demais ambientes necessários ao funcionamento adequado de uma unidade de educação infantil.

4.2.5. Todo o projeto deverá atender rigorosamente às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação para construção de creches, observando-se os parâmetros dimensionais, funcionais e de segurança aplicáveis.

4.3. A execução do objeto deverá atender aos seguintes requisitos de desempenho:

4.3.1. Todos os sistemas construtivos e materiais empregados deverão observar os parâmetros de durabilidade estabelecidos na NBR 15575, com vida útil mínima conforme as especificações técnicas para cada elemento construtivo.

4.3.2. As instalações deverão ser executadas com enfoque na eficiência energética, priorizando-se a iluminação e ventilação naturais, complementadas por sistemas artificiais de baixo consumo.

4.3.3. A edificação deverá proporcionar condições adequadas de conforto térmico e acústico para os usuários, mediante soluções construtivas compatíveis com as características climáticas da região.

4.3.4. Todos os elementos construtivos deverão garantir a segurança estrutural, contra incêndio e no uso, conforme parâmetros definidos nas normas técnicas aplicáveis.

4.3.5. Os materiais de acabamento e sistemas construtivos deverão possibilitar fácil manutenção e limpeza, priorizando-se soluções de comprovada durabilidade e resistência ao uso intensivo.

4.3.6. As coberturas, pisos e vedações verticais deverão garantir estanqueidade absoluta, prevenindo infiltrações, umidade e demais patologias associadas.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A obra será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração, precedida da realização de reunião inicial para esclarecimentos sobre o projeto, cronograma e procedimentos de fiscalização, a ser registrada em ata.

5.1.2. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, os seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela execução da obra;
- b) Cronograma físico-financeiro detalhado, compatível com o prazo de execução estabelecido;
- c) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;
- d) Plano de Controle de Materiais e Serviços, detalhando a metodologia de controle tecnológico;
- e) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) ou Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), conforme aplicável;
- f) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- g) Planejamento detalhado da obra, incluindo plano de ataque, dimensionamento de equipes e equipamentos.

5.1.3. A contratada deverá providenciar a instalação do canteiro de obras em conformidade com a NR-18 e o projeto específico aprovado pela fiscalização, incluindo tapumes, placas de identificação, escritório, almoxarifado, sanitários e demais instalações necessárias.

5.1.4. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às etapas previstas no cronograma físico-financeiro aprovado, sendo as medições realizadas mensalmente para fins de pagamento, mediante a verificação da efetiva execução dos serviços previstos.

5.1.5. A contratada deverá manter no canteiro de obras, em tempo integral, Engenheiro Civil residente habilitado, com experiência comprovada em obras similares, bem como mestre de obras com a qualificação necessária à coordenação dos trabalhos.

5.1.6. A fiscalização da obra será realizada por profissional técnico habilitado designado pela Administração, que efetuará o acompanhamento permanente da execução, realizando vistorias periódicas e registrando as ocorrências no Diário de Obras.

5.1.7. A contratada deverá realizar, às suas expensas, todos os ensaios de controle tecnológico necessários para comprovar a qualidade dos materiais e serviços executados, conforme as normas técnicas aplicáveis a cada caso, disponibilizando os resultados à fiscalização.

5.1.8. Ao final de cada etapa prevista no cronograma, a contratada deverá solicitar formalmente à fiscalização a verificação dos serviços executados, que procederá à vistoria e emitirá relatório com as eventuais correções necessárias antes da liberação para a próxima etapa.

5.1.9. Eventuais alterações no projeto ou especificações somente poderão ser implementadas mediante autorização expressa da fiscalização, após análise técnica e aprovação da autoridade competente, formalizadas através de termo aditivo quando implicarem em modificação contratual.

5.1.10. A execução da obra deverá ser conduzida de modo a não interferir nas atividades das áreas adjacentes, adotando-se medidas para minimizar a geração de ruídos, poeira e resíduos, bem como para garantir a segurança de transeuntes e edificações vizinhas.

5.2. O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa por escrito e prévia autorização da autoridade competente.

5.3. O prazo de vigência contratual será de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do contrato, compreendendo o prazo de execução, o prazo para recebimento definitivo e o prazo para entrega da documentação final.

5.4. O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

5.4.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico do contrato, mediante vistoria detalhada e elaboração de relatório circunstanciado, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado quanto à conclusão da obra.

5.4.2. O recebimento definitivo será realizado por comissão designada pela autoridade competente, mediante vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento provisório.

5.4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o retardamento não seja imputável à contratada.

5.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. As medições serão realizadas mensalmente, considerando-se os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.

6.2. A contratada deverá apresentar à fiscalização, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, a medição prévia dos serviços executados, juntamente com a memória de cálculo detalhada, documentação fotográfica comprobatória e demais documentos exigidos pela fiscalização.

6.3. A fiscalização terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a medição prévia apresentada, podendo aprová-la integralmente, rejeitá-la integralmente ou

aprova-la parcialmente, caso em que indicará expressamente os serviços rejeitados para correção e reapresentação pela contratada.

6.4. Somente após a aprovação da medição pela fiscalização, a contratada poderá emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente, que deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório detalhado dos serviços executados no período;
- b) Memória de cálculo detalhada e croquis de todos os serviços medidos;
- c) Registro fotográfico dos serviços executados no período;
- d) Relatórios dos ensaios de controle tecnológico realizados no período;
- e) Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- f) Cópia da folha de pagamento específica para os serviços realizados, com relação dos efetivos empregados no objeto do contrato;
- g) Cópia dos comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS, referentes ao período da medição;
- h) Outros documentos exigidos pela fiscalização, conforme a natureza dos serviços executados.

6.5. O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

6.6. O pagamento somente será efetuado após verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas e após a comprovação do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais referentes à mão de obra empregada na execução dos serviços.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.8. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com a legislação vigente.

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela contratada.

7.9. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7.10. Exigir da contratada que providencie a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à contratante no art. 618 do Código Civil.

7.11. Designar formalmente os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto contratual em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, com as normas técnicas aplicáveis e com o cronograma físico-financeiro aprovado.

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.4. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

8.5. Apresentar à contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

8.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

8.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

8.8. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a contratada relatar à contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.9. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

8.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.12. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes.

8.13. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.14. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.15. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no projeto e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da contratante.

8.16. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.17. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição.

8.18. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.19. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

8.20. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.).

8.21. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.22. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, exclusivamente para serviços especializados que justificadamente não possam ser executados diretamente pela contratada, mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.4. A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser efetuada com empresas devidamente registradas no CREA, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda executar.

9.5. Não será permitida a subcontratação dos serviços considerados de maior relevância técnica, assim definidos:

- a) Estrutura em concreto armado (sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas);

- b) Alvenaria de vedação;
- c) Instalações elétricas principais;
- d) Instalações hidrossanitárias principais.

9.6. A solicitação de subcontratação deverá ser formalizada pela contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da pretendida subcontratação, anexando-se:

- a) Descrição detalhada dos serviços a serem subcontratados;
- b) Indicação da empresa a ser subcontratada, com toda a documentação de habilitação exigida no edital;
- c) Declaração de que a empresa a ser subcontratada aceita as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- d) Demais documentos pertinentes, a critério da Administração.

9.7. Os serviços executados por subcontratada sem a autorização prévia da contratante não serão reconhecidos e considerados para efeito de medição.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
- d) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços contratuais serão reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento (12/2024), utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou outro que venha a substituí-lo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$R = V \times [(I - I_0) / I_0]$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial, correspondente ao mês da data-base do orçamento;

I = Índice relativo à data do reajustamento.

11.2. O contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de riscos estabelecida na matriz de riscos.

11.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentação comprobatória do evento que causou o desequilíbrio e de

demonstração analítica do impacto nos custos do contrato, através de planilhas detalhadas de custos e formação de preços.

11.4. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste ou revisão, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

12.2.2. Multa de:

- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato.

12.2.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.4 e 12.2.5 poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com a seguinte gradação:

12.4.1. Gradação para correspondência do valor da multa:

12.4.1.1. Grau 1: 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato;

12.4.1.2. Grau 2: 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato;

12.4.1.3. Grau 3: 0,8% (oito décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato;

12.4.1.4. Grau 4: 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato;

12.4.1.5. Grau 5: 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato.

12.4.2. Relação de infrações e respectivos graus de penalidade:

12.4.2.1. Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência: Grau 5;

12.4.2.2. Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento: Grau 4;

12.4.2.3. Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia: Grau 3;

12.4.2.4. Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia: Grau 2;

12.4.2.5. Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do contratante, por empregado e por dia: Grau 3;

12.4.2.6. Deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia: Grau 1;

12.4.2.7. Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência: Grau 2;

12.4.2.8. Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia: Grau 1;

12.4.2.9. Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência: Grau 3;

12.4.2.10. Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato: Grau 1;

12.4.2.11. Deixar de providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da contratada: Grau 1.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.8. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

[INSERIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA]

14. DAS CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

14.1. A contratada deverá observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade na execução do objeto:

14.1.1. Elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações.

14.1.2. Utilizar, sempre que possível, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução da obra, visando à redução da emissão de gases de efeito estufa associados ao transporte de insumos.

14.1.3. Adotar medidas para redução do consumo de água e energia durante a execução da obra, incluindo o uso de equipamentos eficientes e a conscientização dos trabalhadores.

14.1.4. Implementar medidas de controle de poluição sonora, atmosférica e hídrica durante a execução da obra, conforme legislação aplicável.

14.1.5. Utilizar madeira de origem legal, comprovada mediante apresentação de Documento de Origem Florestal (DOF), emitido pelo IBAMA, e comprovante de certificação ambiental.

14.1.6. Especificar materiais com menor impacto ambiental, preferencialmente recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, com certificações ambientais reconhecidas por entidades credenciadas.

14.1.7. Aplicar sistemas e componentes de alto desempenho, que promovam a economia de recursos naturais (água e energia) durante a operação da edificação, incluindo dispositivos economizadores, sistemas de aproveitamento de águas pluviais e iluminação eficiente.

14.1.8. Executar projeto paisagístico que priorize espécies nativas e adaptadas ao clima local, reduzindo a necessidade de irrigação e manutenção.

14.1.9. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e alterações.

14.1.10. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, preferencialmente, os seguintes critérios de sustentabilidade na execução da obra:

- a) Agregados reciclados, sempre que possível;
- b) Utilização de materiais regionais, sempre que possível, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa em transporte;
- c) Tintas à base de água, livres de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo;
- d) A deposição dos resíduos da construção deverá ser efetuada em locais apropriados, devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

15. MATRIZ DE RISCOS

15.1. A Matriz de Riscos está detalhada no Anexo deste Termo de Referência, contemplando os principais riscos relacionados à execução do objeto, a identificação das responsabilidades e as medidas mitigadoras correspondentes.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.1.1. Anexo – Matriz de Riscos;
- 16.1.2. Anexo – Memorial Descritivo;
- 16.1.3. Anexo – Planilha Orçamentária;
- 16.1.4. Anexo – Cronograma Físico-Financeiro;
- 16.1.5. Anexo – Composição do BDI;
- 16.1.6. Anexo – Detalhamento dos Encargos Sociais.

João Dourado-BA, abril de 2025.

ELIZABTE LOULA DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em observância ao disposto no Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, constituindo a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução, servindo, primordialmente, para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento do risco de insucesso. Este documento contempla os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto a ser contratado pela Prefeitura Municipal de João Dourado-BA.

II. DA MODALIDADE

II.1. ESCOLHA DA MODALIDADE

A modalidade de licitação sugerida para a presente contratação é a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos do art. 28, II, combinado com o art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

II.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha da modalidade Concorrência Eletrônica fundamenta-se na natureza do objeto, que se trata de obra de engenharia, cujo valor estimado ultrapassa o limite estabelecido para utilização de modalidades mais simplificadas. Esta modalidade proporciona maior segurança jurídica e transparência ao processo licitatório, garantindo a ampla publicidade e participação dos interessados.

A forma eletrônica, por sua vez, atende ao princípio da transparência e da ampla competitividade, permitindo maior participação de interessados independentemente de sua localização geográfica, como preconiza o art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Esta forma de disputa também promove economia processual, celeridade e eficiência, valores norteadores da Administração Pública.

Ademais, a utilização do Portal de Compras Públicas como plataforma eletrônica para processamento do certame atende aos requisitos de segurança, criptografia e autenticação previstos na legislação, resguardando a lisura do procedimento e a impessoalidade na seleção da proposta mais vantajosa.

III. DO OBJETO

III.1. DESCRIÇÃO DETALHADA



Contratação de empresa especializada para construção de Creche Municipal no Povoado de Caldeirão do Jacó, município de João Dourado-BA, com área total construída de 1.128,73 m² em terreno de 3.600,00 m², compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

O empreendimento contemplará os seguintes elementos construtivos principais:

- a) Estrutura em concreto armado (sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas);
- b) Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;
- c) Cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento;
- d) Piso de alta resistência e cerâmico;
- e) Instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA e lógica;
- f) Esquadrias de alumínio, madeira e ferro;
- g) Playground e áreas de paisagismo.

III.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A construção da creche no Povoado de Caldeirão do Jacó visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, proporcionando acesso à educação infantil em ambiente adequado, conforme prevê a legislação educacional vigente. Essa iniciativa representa um passo significativo para o desenvolvimento educacional da região, alinhando-se ao Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como meta a ampliação da oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2025.

O projeto contempla uma estrutura completa, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação, proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento integral das crianças em suas primeiras fases de aprendizagem. Além disso, a construção da creche contribuirá para a efetivação das políticas públicas educacionais do município, impactando positivamente os indicadores educacionais locais.

IV. ORÇAMENTO ESTIMADO

IV.1. DEFINIÇÃO DO CARÁTER DO ORÇAMENTO

Para o presente procedimento licitatório, sugere-se a adoção do ORÇAMENTO SIGILOSO, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

IV.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A opção pelo orçamento sigiloso baseia-se na premissa de que tal prática potencializa a competitividade entre os licitantes, impedindo que as propostas se concentrem próximas ao valor estimado pela Administração. Esta estratégia induz os licitantes a ofertarem seus melhores preços, sem qualquer referência prévia, o que tende a aumentar a vantajosidade econômica para o erário municipal.

O orçamento será mantido em sigilo até a fase de negociação, sendo disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme preceitua o art. 24 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida não prejudica a transparência do processo, visto que todos os detalhamentos dos custos estarão acessíveis aos órgãos fiscalizadores e, após a conclusão do certame, serão disponibilizados a todos os interessados.

É importante destacar que o orçamento foi elaborado com base em fontes oficiais de referência (SINAPI-BA e ORSE-SE), com data-base atualizada, contemplando todos os elementos necessários à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, despesas indiretas, benefícios e impostos, com BDI de 22,82%, assegurando a completa execução do objeto conforme especificações técnicas.

V. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

V.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento sugerido para esta licitação é o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

V.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A adoção do critério de menor preço global justifica-se pela natureza do objeto, que exige a execução coordenada de diversas disciplinas de engenharia. A contratação por preço global é mais adequada para garantir a correta execução e entrega do objeto em sua integralidade, preservando a uniformidade técnica e a responsabilidade concentrada em um único executor.

A fragmentação do objeto em itens isolados poderia comprometer a qualidade técnica da obra, criar interfaces problemáticas entre os diversos sistemas construtivos e gerar dificuldades na gestão contratual, com potencial prejuízo ao erário. Ademais, a obra possui elementos construtivos interdependentes, cuja execução por diferentes contratadas poderia resultar em problemas de compatibilidade e indefinição de responsabilidades.

O julgamento da proposta será realizado pela verificação da compatibilidade do preço global com o orçamento estimado, bem como pela análise da adequação dos preços unitários, que não poderão ser superiores aos valores de referência constantes do orçamento estimado, garantindo assim a exequibilidade da proposta vencedora.

VI. MODO DE DISPUTA

VI.1. DEFINIÇÃO DO MODO DE DISPUTA

Para o presente certame, recomenda-se a adoção do modo de disputa FECHADO e ABERTO, conforme art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

VI.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O modo de disputa fechado e aberto proporciona maior competitividade à licitação, combinando as vantagens de ambos os sistemas. Inicialmente, os licitantes apresentarão propostas fechadas, que serão abertas e ordenadas segundo o critério de julgamento definido (menor preço global). Após esta fase, será iniciada a etapa de lances, na qual os licitantes classificados poderão apresentar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Esta metodologia propicia maior dinâmica ao certame, permitindo que os licitantes ajustem seus preços durante a fase de lances, após conhecerem o posicionamento inicial das propostas. Tal abordagem tende a maximizar a economia para a Administração, uma vez que os licitantes são incentivados a oferecer condições cada vez mais vantajosas dentro de um ambiente competitivo.

A combinação das etapas fechada e aberta também reduz a possibilidade de conluio entre os participantes, visto que a fase inicial de propostas fechadas impede o conhecimento prévio dos valores ofertados pelos concorrentes, e a fase subsequente de lances possibilita a redução progressiva dos preços, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO

VII.1. DESCRIÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

Para o contrato decorrente da presente licitação, sugere-se a adoção do regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VII.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha do regime de empreitada por preços unitários justifica-se pela natureza do objeto, que envolve obras e serviços de engenharia cujos quantitativos estão sujeitos a variações ao longo da execução, sendo mais adequado o pagamento por unidades determinadas. Este regime permite melhor adequação a eventuais ajustes que se façam necessários durante a execução da obra, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Este modelo contratual mostra-se vantajoso para a Administração, pois viabiliza a medição precisa dos serviços efetivamente executados, evitando pagamentos por quantitativos estimados que possam não corresponder à realidade da obra. Ademais, possibilita o ajuste de quantitativos durante a execução, sem necessidade de constantes termos aditivos, proporcionando maior flexibilidade na gestão contratual.

A contratada ficará responsável pela execução das obras e serviços segundo as especificações técnicas e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária, sendo o pagamento realizado com base na medição efetiva dos serviços executados, o que assegura maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

VIII. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

VIII.1. DETERMINAÇÃO DO PRAZO MÍNIMO

Para a modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, tratando-se de obra de engenharia, o prazo mínimo sugerido para apresentação das propostas ou lances, contado a partir da data de divulgação do edital de licitação, é de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, conforme art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

VIII.2. JUSTIFICATIVA DO PRAZO ADOTADO

O prazo estabelecido atende ao princípio da ampla concorrência, proporcionando tempo suficiente para que os interessados analisem detalhadamente o edital e seus anexos, elaborem suas propostas com precisão e obtenham as garantias e documentos necessários à habilitação.

Considerando a complexidade técnica do objeto e o volume de documentos que compõem o projeto básico, incluindo plantas, memoriais, especificações técnicas e planilhas orçamentárias, o prazo de 10 dias úteis mostra-se razoável e proporcional, permitindo que os licitantes formulem propostas consistentes e exequíveis, o que contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IX. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

IX.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

O povoado de Caldeirão do Jacó, no município de João Dourado-BA, apresenta deficiência na oferta de vagas para educação infantil, especialmente para crianças de 0 a 3 anos. Esta lacuna compromete o desenvolvimento educacional da comunidade e dificulta o acesso das famílias ao mercado de trabalho, principalmente das mães que necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante o período laboral.

A ausência de uma creche na localidade também impacta negativamente os indicadores educacionais do município, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), que preconiza a ampliação da oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2025.

IX.2. RESULTADOS ESPERADOS

Com a construção da Creche Municipal no Povoado de Caldeirão do Jacó, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Ampliar a oferta de vagas na educação infantil, contribuindo para o cumprimento das metas do PNE;
- b) Proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento integral das crianças em suas primeiras fases de aprendizagem;
- c) Melhorar os indicadores educacionais do município;
- d) Facilitar o acesso das famílias, especialmente das mães, ao mercado de trabalho;
- e) Promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário;
- f) Contribuir para a efetivação das políticas públicas educacionais no município.

IX.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

A contratação em tela encontra amparo técnico na necessidade de expansão da rede municipal de ensino, alinhando-se às diretrizes educacionais nacionais e às metas do Plano Nacional de Educação. A construção de uma creche no Povoado de Caldeirão do Jacó representa uma solução eficiente para o problema identificado, proporcionando infraestrutura adequada para o atendimento educacional das crianças em fase pré-escolar.

Do ponto de vista jurídico, a contratação fundamenta-se no art. 37, XXI, da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitação para obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Adicionalmente, encontra respaldo no art. al. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o procedimento licitatório para contratações públicas, bem como na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece a educação infantil como primeira etapa da educação básica.

X. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

X.1. VERIFICAÇÃO DA INCLUSÃO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do município de João Dourado-BA para o exercício de 2025, em conformidade com o disposto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

X.2. JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO

A inclusão desta contratação no PAC justifica-se pela necessidade de planejamento prévio das ações governamentais, permitindo a adequada alocação de recursos orçamentários e a definição de prioridades na execução das políticas públicas municipais. O planejamento antecipado possibilita, ainda, a realização de estudos técnicos consistentes, a elaboração de projetos detalhados e a definição de cronogramas exequíveis, contribuindo para a eficiência e eficácia da gestão pública.

A previsão no PAC também viabiliza o controle social e a transparência das ações governamentais, uma vez que a sociedade toma conhecimento,

antecipadamente, das contratações planejadas pela Administração, podendo acompanhar sua execução e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

XI. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

XI.1. REQUISITOS TÉCNICOS

A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos:

- a) Possuir registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que estiver vinculada;
- b) Comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA;
- c) Comprovar possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior (Engenheiro Civil) detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica;
- d) Apresentar metodologia de execução compatível com as especificações técnicas do projeto básico;
- e) Demonstrar conhecimento das normas técnicas pertinentes à construção civil, especialmente aquelas relacionadas à construção de edificações educacionais.

XI.2. REQUISITOS FUNCIONAIS

O projeto da creche deve atender aos seguintes requisitos funcionais:

- a) Proporcionar espaços adequados para as atividades pedagógicas, recreativas e administrativas;
- b) Garantir acessibilidade universal, conforme normas técnicas vigentes;
- c) Possuir instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA e lógica em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- d) Contemplar áreas específicas para berçário, salas de aula, refeitório, cozinha, área de serviço, playground e demais ambientes necessários ao funcionamento adequado de uma unidade de educação infantil;
- e) Atender às diretrizes do Ministério da Educação para construção de creches.

XI.3. REQUISITOS DE DESEMPENHO

A obra deverá atender aos seguintes requisitos de desempenho:

- a) Durabilidade dos materiais e sistemas construtivos, com vida útil mínima conforme especificações da ABNT NBR 15575;
- b) Eficiência energética das instalações, priorizando iluminação e ventilação naturais;
- c) Conforto térmico e acústico adequados às atividades desenvolvidas;
- d) Segurança estrutural, contra incêndio e no uso;
- e) Facilidade de manutenção e limpeza dos ambientes;
- f) Estanqueidade das coberturas, pisos e vedações verticais.

XII. ESTIMATIVAS, QUANTIDADES E VALOR



XII.1. ESTIMATIVAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

As estimativas de quantitativos foram elaboradas com base no projeto arquitetônico e complementares, observando-se as dimensões e especificações técnicas definidas para cada elemento construtivo. A memória de cálculo detalhada está disponível no projeto básico, contemplando todos os serviços necessários à execução da obra.

Para os principais elementos construtivos, foram consideradas as seguintes premissas:

- a) Estrutura em concreto armado: dimensionamento conforme projeto estrutural, considerando carregamentos e resistências características definidas em norma;
- b) Alvenaria de vedação: quantificação por área de paredes, descontando-se vãos conforme regras de medição;
- c) Cobertura: área de projeção horizontal acrescida dos beirais, considerando inclinação de 12%;
- d) Pisos: quantificação por área de ambiente, acrescida de perdas;
- e) Instalações: dimensionamento conforme normas técnicas específicas, considerando as demandas de consumo e utilização.

XII.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considerou as soluções disponíveis para construção de unidades educacionais, analisando aspectos como técnica construtiva, materiais, prazos de execução e custos. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- a) Construção convencional em alvenaria e concreto armado;
- b) Sistemas construtivos industrializados (pré-moldados, steel frame, etc.);
- c) Módulos construtivos adaptáveis.

A análise comparativa das alternativas considerou aspectos como:

- a) Custos de implantação e manutenção;
- b) Durabilidade e vida útil;
- c) Prazo de execução;
- d) Disponibilidade de mão de obra e materiais na região;
- e) Adequação às condições climáticas locais;
- f) Flexibilidade para futuras ampliações ou adaptações.

XII.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas, optou-se pela construção convencional em alvenaria e concreto armado, com cobertura em estrutura metálica e telhas de fibrocimento, pelas seguintes razões:

- a) Maior disponibilidade de mão de obra qualificada na região para este sistema construtivo;

- b) Melhor relação custo-benefício considerando o ciclo de vida da edificação;
- c) Maior durabilidade e menor custo de manutenção;
- d) Melhor desempenho térmico e acústico para as condições climáticas locais;
- e) Flexibilidade para futuras intervenções ou ampliações;
- f) Maior facilidade de adaptação a eventuais mudanças durante a execução.

XII.4. VALOR ESTIMADO

O orçamento estimado para a execução do objeto foi elaborado com base na tabela SINAPI-BA (data-base: 12/2024) e ORSE-SE (data-base: 11/2024), ambas na versão não desonerada, com BDI de 22,82%, conforme detalhamento constante no Projeto Básico. O valor será mantido em sigilo, conforme justificado anteriormente, sendo disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

XIII. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

XIII.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na construção de uma creche municipal com área total construída de 1.128,73 m² em terreno de 3.600,00 m², utilizando sistema construtivo convencional em alvenaria e concreto armado, com cobertura em estrutura metálica e telhas de fibrocimento.

O projeto contempla todos os ambientes necessários ao funcionamento adequado de uma unidade de educação infantil, incluindo salas de aula, berçário, fraldário, áreas administrativas, refeitório, cozinha, área de serviço, playground e áreas de circulação, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação.

A edificação contará com sistemas completos de instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA e lógica, além de esquadrias em alumínio, madeira e ferro, garantindo funcionalidade, segurança e conforto aos usuários. O projeto também prevê a execução de áreas externas com playground e paisagismo, proporcionando espaços adequados para atividades recreativas.

XIII.2. JUSTIFICATIVA DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada é adequada para atender à necessidade identificada, pois:

- a) Proporciona espaços físicos adequados para as atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, conforme diretrizes educacionais;
- b) Utiliza técnicas construtivas tradicionais, com disponibilidade de mão de obra na região, facilitando a execução e futura manutenção;
- c) Emprega materiais de boa qualidade e durabilidade, garantindo vida útil prolongada à edificação;
- d) Apresenta boa relação custo-benefício, considerando o ciclo de vida completo da edificação;
- e) Possibilita a execução dentro dos prazos necessários para atendimento da demanda;

f) Permite futuras ampliações ou adaptações, conforme a evolução das necessidades educacionais.

XIV. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

XIV.1. ANÁLISE DA VIABILIDADE DO PARCELAMENTO

Analisando-se a natureza do objeto e suas características técnicas, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento para fins de licitação. A execução da obra exige coordenação entre diversas disciplinas de engenharia, cuja fragmentação poderia comprometer a qualidade técnica do resultado final, criar interfaces problemáticas entre os diversos sistemas construtivos e gerar dificuldades na gestão contratual.

XIV.2. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE

O não parcelamento do objeto justifica-se pelos seguintes aspectos:

- a) Interdependência técnica entre os diversos sistemas construtivos (estrutura, vedações, instalações, etc.), cuja execução por diferentes contratadas poderia resultar em problemas de compatibilidade;
- b) Necessidade de uniformidade técnica na execução dos serviços, garantindo padrão de qualidade e facilitando a gestão da garantia;
- c) Otimização do cronograma de execução, evitando interferências entre diferentes contratos;
- d) Economia na mobilização e desmobilização do canteiro de obras, com compartilhamento de instalações e equipamentos;
- e) Concentração da responsabilidade técnica em um único executor, evitando fragmentação de responsabilidades em caso de problemas construtivos;
- f) Ganho de escala na aquisição de materiais e contratação de serviços, resultando em economia para a Administração.

XV. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

XV.1. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação e execução da obra, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Aumento da oferta de vagas na educação infantil no município, com capacidade para atendimento de aproximadamente 100 crianças;
- b) Melhoria da qualidade do ensino, através de espaços adequados para as atividades pedagógicas;
- c) Cumprimento da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação relativa à ampliação da oferta de educação infantil em creches;
- d) Elevação dos indicadores educacionais do município;
- e) Desenvolvimento socioeconômico da comunidade local, com geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra;
- f) Promoção da inclusão social, facilitando o acesso das famílias ao mercado de trabalho;

- g) Criação de um espaço público com infraestrutura adequada para atividades educacionais e comunitárias.

XV.2. ALINHAMENTO COM OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Os resultados esperados alinham-se aos seguintes objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de João Dourado-BA:

- a) Promoção do desenvolvimento educacional do município, em consonância com o Plano Municipal de Educação;
- b) Ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, contribuindo para a formação cidadã;
- c) Redução das desigualdades sociais, através da oferta de serviços públicos essenciais;
- d) Melhoria contínua dos indicadores sociais e educacionais;
- e) Desenvolvimento urbano e social equilibrado, com distribuição de equipamentos públicos nas diversas localidades do município.

XV.3. ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA

A contratação proposta promoverá economicidade e eficiência pelos seguintes aspectos:

- a) Utilização de um único processo licitatório para a contratação integral da obra, reduzindo custos administrativos;
- b) Adoção de sistema construtivo convencional, com boa relação custo-benefício e menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida;
- c) Orçamentação baseada em tabelas oficiais de referência (SINAPI e ORSE), garantindo preços compatíveis com o mercado;
- d) Definição de cronograma físico-financeiro otimizado, permitindo execução eficiente e sem interrupções;
- e) Especificação de materiais de qualidade e durabilidade comprovadas, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição.

XVI. DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

XVI.1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Verificação da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e de FGTS da empresa a ser contratada;
- b) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Confirmação da disponibilidade do terreno para execução da obra, com documentação regularizada;
- d) Obtenção de licenças ambientais e alvarás necessários junto aos órgãos competentes;
- e) Verificação da disponibilidade orçamentária para execução da obra;

- f) Elaboração do cronograma de desembolso financeiro alinhado ao cronograma físico da obra;
- g) Designação formal da equipe de fiscalização do contrato.

XVI.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Identificam-se as seguintes contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Possível necessidade de contratação de serviços de topografia complementares;
- b) Eventual contratação de empresa especializada para controle tecnológico do concreto e demais materiais;
- c) Futura contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche;
- d) Potencial contratação de serviços paisagísticos complementares para as áreas externas;
- e) Eventual contratação de serviços de sinalização viária no entorno da edificação.

XVII. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

XVII.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais identificados para esta obra são:

- a) Geração de resíduos sólidos da construção civil;
- b) Emissão de ruídos durante a execução da obra;
- c) Emissão de material particulado (poeira);
- d) Consumo de recursos naturais (água, energia, madeira, etc.);
- e) Interferência temporária na drenagem local durante a fase de movimentação de terra;
- f) Alteração da paisagem local.

XVII.2. MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

Para mitigar os impactos ambientais identificados, propõem-se as seguintes medidas:

- a) Elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;
- b) Utilização de equipamentos com baixa emissão de ruídos e restrição de atividades ruidosas em horários sensíveis;
- c) Umectação do solo e das vias de acesso para controle da poeira;
- d) Implementação de medidas de racionalização do uso de água e energia no canteiro de obras;
- e) Execução de sistema de drenagem provisória durante a fase de terraplenagem;
- f) Preservação, sempre que possível, da vegetação existente no terreno;
- g) Recuperação de áreas degradadas após a conclusão da obra.

XVII.3. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LOGÍSTICA REVERSA

Para promover a eficiência energética da edificação, o projeto contempla:

- a) Aproveitamento da iluminação e ventilação naturais, com aberturas adequadamente dimensionadas e posicionadas;
- b) Utilização de sistemas de iluminação eficientes, com lâmpadas LED;
- c) Instalação de dispositivos economizadores de água (torneiras com temporizador, válvulas de descarga com duplo acionamento, etc.);
- d) Especificação de materiais com certificação de origem e/ou selo verde;
- e) Sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais para irrigação de jardins e limpeza de áreas externas.

Quanto à logística reversa, serão implementadas as seguintes ações:

- a) Exigência de que a contratada adote práticas de logística reversa para embalagens, lâmpadas, baterias e outros materiais passíveis de reciclagem;
- b) Destinação adequada de resíduos perigosos, conforme legislação vigente;
- c) Separação de resíduos recicláveis no canteiro de obras.

XVIII. DA SUBCONTRATAÇÃO

XVIII.1. ANÁLISE DA VIABILIDADE

Considera-se viável a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, desde que previamente autorizada pela Administração.

XVIII.2. QUALIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A subcontratação, quando autorizada, deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação formal da contratada, com antecedência mínima de 30 dias, contendo a caracterização detalhada dos serviços a serem subcontratados e a indicação da empresa subcontratada;
- b) Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e qualificação técnica da subcontratada;
- c) Análise e aprovação prévia da fiscalização do contrato;
- d) Formalização de termo específico, estabelecendo as condições e limites da subcontratação;
- e) Manutenção da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

XVIII.3. JUSTIFICATIVA

A permissão de subcontratação parcial justifica-se pela especificidade de alguns serviços que compõem o objeto, como instalações especiais (SPDA, lógica) e estrutura metálica, que podem ser melhor executados por empresas especializadas. Tal medida possibilita a otimização dos recursos e a execução

com maior qualidade técnica, sem fragmentar a responsabilidade pela obra como um todo.

No entanto, limita-se a subcontratação a 25% do valor contratual, para preservar a essência da contratação original e evitar a transferência indevida da execução do objeto. Ademais, a exigência de aprovação prévia da Administração visa garantir que as empresas subcontratadas possuam as qualificações necessárias para a execução dos serviços.

XIX. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO DIREITO DE PRORROGAÇÃO

XIX.1. DETERMINAÇÃO DOS PRAZOS

Sugere-se os seguintes prazos para o contrato:

- a) Prazo de execução da obra: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- b) Prazo de vigência contratual: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do contrato, compreendendo o prazo de execução, o prazo para recebimento definitivo e o prazo para entrega da documentação final.

XIX.2. JUSTIFICATIVA DOS PRAZOS

O prazo de execução de 12 meses foi estabelecido considerando:

- a) A complexidade e porte da obra (1.128,73 m² de área construída);
- b) O cronograma físico-financeiro elaborado, contemplando todas as etapas necessárias;
- c) As condições climáticas da região, que podem influenciar o ritmo de execução;
- d) A necessidade de execução com qualidade, sem aceleração excessiva que possa comprometer o resultado final.

Já o prazo de vigência de 18 meses, superior ao prazo de execução, justifica-se pela necessidade de:

- a) Contemplar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra;
- b) Permitir a elaboração e entrega da documentação final ("as built", manuais, certificados, etc.);
- c) Prever eventual margem para ajustes finais e correções necessárias após a conclusão física da obra;
- d) Acomodar possíveis atrasos não imputáveis à contratada, como condições climáticas adversas ou atrasos na liberação de recursos.

XIX.3. POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO

Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa por escrito e prévia autorização da autoridade competente, destacando-se as seguintes situações:

- a) Alterações de projeto ou especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos, que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato.

XX. DAS CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

XX.1. CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE PROPOSTAS

Sugere-se a inclusão das seguintes cláusulas de sustentabilidade no edital e no contrato:

- a) Obrigatoriedade de elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- b) Utilização, sempre que possível, de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução da obra;
- c) Adoção de medidas para redução do consumo de água e energia durante a execução da obra;
- d) Implementação de medidas de controle de poluição sonora, atmosférica e hídrica durante a execução da obra;
- e) Utilização de madeira de origem legal, comprovada por documentação de origem florestal e selo de conformidade ambiental;
- f) Especificação de materiais com menor impacto ambiental, preferencialmente recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;
- g) Aplicação de sistemas e componentes de alto desempenho, que promovam a economia de recursos naturais (água e energia) durante a operação da edificação;
- h) Execução de projeto paisagístico que priorize espécies nativas e adaptadas ao clima local, reduzindo a necessidade de irrigação e manutenção.

XX.2. JUSTIFICATIVA DAS CLÁUSULAS

A inclusão de cláusulas de sustentabilidade justifica-se pela necessidade de:

- a) Atender aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental na execução de obras públicas;
- b) Mitigar os impactos ambientais decorrentes da construção civil;
- c) Promover a economia de recursos naturais, reduzindo custos operacionais futuros;
- d) Alinhar a contratação aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às diretrizes ambientais estabelecidas na legislação;



- e) Proporcionar um ambiente saudável e confortável para os futuros usuários da edificação;
- f) Criar um exemplo educativo de sustentabilidade para a comunidade local, especialmente tratando-se de uma unidade educacional.

XXI. DAS CLÁUSULAS DE REAJUSTAMENTO, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, E, DA REPACTUAÇÃO

XXI.1. CLÁUSULAS DE REAJUSTAMENTO

Sugere-se a inclusão de cláusula de reajustamento nos seguintes termos:

Os preços contratuais serão reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento (12/2024), utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou outro que venha a substituí-lo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$R = V \times [(I - I_0) / I_0]$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial, correspondente ao mês da data-base do orçamento;

I = Índice relativo à data do reajustamento.

XXI.2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de riscos estabelecida na matriz de riscos.

A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentação comprobatória do evento que causou o desequilíbrio e de demonstração analítica do impacto nos custos do contrato, através de planilhas detalhadas de custos e formação de preços.

XXI.3. REPACTUAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação é uma obra de engenharia, não se aplica o instituto da repactuação, que é específico para contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. No entanto, caso haja alteração na legislação trabalhista ou tributária durante a execução do contrato, que impacte significativamente os custos, poderá ser analisada a possibilidade de revisão contratual, nos termos previstos para o reequilíbrio econômico-financeiro.

XXI.4. JUSTIFICATIVA DAS CLÁUSULAS

A inclusão destas cláusulas justifica-se pela necessidade de:



- a) Garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme preconizado no art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Assegurar a exequibilidade do contrato ao longo de sua vigência, considerando os efeitos da inflação setorial;
- c) Estabelecer mecanismos objetivos para enfrentamento de situações imprevisíveis ou de consequências incalculáveis;
- d) Proporcionar segurança jurídica para ambas as partes, definindo previamente os parâmetros para eventuais ajustes contratuais.

XXII. DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

XXII.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Para a designação do fiscal e gestor do contrato, sugerem-se os seguintes critérios:

- a) Fiscal Técnico: Servidor com formação em Engenharia Civil, preferencialmente com experiência em fiscalização de obras públicas, devidamente registrado no CREA, com conhecimento técnico compatível com a complexidade do objeto;
- b) Fiscal Administrativo: Servidor com conhecimento em gestão de contratos públicos, preferencialmente com experiência em administração pública e legislação pertinente;
- c) Gestor do Contrato: Servidor com conhecimento em gestão pública, preferencialmente com experiência em coordenação de contratos de obras e domínio da legislação aplicável.

XXII.2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

As atribuições específicas do fiscal e gestor do contrato, observando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, serão:

- a) Fiscal Técnico:
 - Acompanhar a execução física da obra, verificando a conformidade com o projeto básico e especificações técnicas;
 - Realizar medições dos serviços executados;
 - Verificar a qualidade dos materiais e serviços;
 - Registrar todas as ocorrências relevantes no diário de obras;
 - Emitir notificações para correção de irregularidades;
 - Participar dos recebimentos provisório e definitivo.
- b) Fiscal Administrativo:
 - Verificar a conformidade dos aspectos administrativos do contrato;
 - Acompanhar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
 - Conferir documentação para liberação de pagamentos;
 - Controlar prazos contratuais e vigência;
 - Instruir processos de alterações contratuais.
- c) Gestor do Contrato:

- Coordenar as atividades de fiscalização;
- Gerenciar riscos contratuais;
- Analisar solicitações de aditivos e alterações;
- Aplicar sanções administrativas, quando necessário;
- Promover a comunicação institucional entre contratante e contratada;
- Elaborar relatórios gerenciais.

XXII.3. FERRAMENTAS DE CONTROLE

Recomenda-se a utilização das seguintes ferramentas de controle:

- a) Diário de obras digital ou físico, com registros diários das atividades, condições climáticas, efetivo e equipamentos mobilizados;
- b) Sistema informatizado de gestão de contratos, para controle de prazos, pagamentos e documentação;
- c) Reuniões periódicas de acompanhamento, com registro em ata;
- d) Relatórios fotográficos mensais, documentando o avanço físico da obra;
- e) Checklist de verificação de conformidade para cada etapa construtiva;
- f) Planilhas de medição detalhadas, com memória de cálculo;
- g) Sistema de comunicação formal entre fiscalização e contratada (ofícios, notificações, e-mails institucionais).

XXIII. DA MATRIZ DE RISCOS

XXIII.1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

XXIII.1.1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO

a) Risco: Impugnação do edital

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Elaboração criteriosa do edital, observando a legislação vigente e a jurisprudência dos órgãos de controle.

b) Risco: Licitação deserta ou fracassada

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Ampla divulgação do certame, estabelecimento de requisitos de habilitação proporcionais ao objeto.

c) Risco: Recursos administrativos

- Probabilidade: Alta
- Impacto: Médio
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Resposta tempestiva e fundamentada aos questionamentos, transparência nos procedimentos.

XXIII.1.2. RISCOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DA OBRA

a) Risco: Atraso na execução

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratada
- Medidas Mitigadoras: Planejamento adequado, dimensionamento correto de equipes, monitoramento constante do cronograma.

b) Risco: Falhas de projeto

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Revisão criteriosa dos projetos, compatibilização entre as disciplinas.

c) Risco: Condições climáticas adversas

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Responsável: Compartilhado
- Medidas Mitigadoras: Planejamento considerando períodos chuvosos, adoção de medidas preventivas.

d) Risco: Variação nos quantitativos

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Levantamento preciso de quantitativos, previsão de margem de segurança.

e) Risco: Problemas no terreno não identificados

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Investigação geotécnica adequada, previsão de contingência.

f) Risco: Alterações de especificações técnicas

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Responsável: Contratante
- Medidas Mitigadoras: Detalhamento adequado das especificações no projeto básico.

g) Risco: Acidentes de trabalho

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratada

- Medidas Mitigadoras: Implementação de programa de segurança, treinamento, fiscalização.

h) Risco: Falência ou incapacidade técnica da contratada

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Responsável: Contratada
- Medidas Mitigadoras: Exigência de qualificação econômico-financeira adequada, fiscalização efetiva.

XXIII.2. ALOCAÇÃO DOS RISCOS

A alocação dos riscos seguiu o princípio de que cada parte deve assumir os riscos que melhor pode gerenciar, considerando capacidade técnica, acesso a informações e possibilidade de mitigação. Riscos extraordinários ou imprevisíveis foram alocados como compartilhados, com definição clara das responsabilidades de cada parte.

XXIII.3. MONITORAMENTO E GESTÃO

Para monitoramento e gestão efetiva dos riscos identificados, recomenda-se:

- a) Inclusão da matriz de riscos como anexo ao edital e ao contrato;
- b) Realização de reuniões periódicas de análise de riscos durante a execução da obra;
- c) Implementação de sistema de alerta para riscos iminentes;
- d) Elaboração de planos de contingência para os riscos de maior impacto;
- e) Documentação das ocorrências e das medidas mitigadoras adotadas;
- f) Atualização da matriz de riscos conforme evolução da obra e identificação de novos riscos.

XXIV. CONCLUSÃO DO ETP

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos, ambientais e jurídicos relacionados à contratação pretendida, conclui-se pela viabilidade da construção da Creche Municipal no Povoado de Caldeirão do Jacó, município de João Dourado-BA.

Os estudos realizados demonstram que a solução proposta atende adequadamente à necessidade identificada, apresentando boa relação custo-benefício e alinhamento com os objetivos institucionais do município, especialmente no que se refere à ampliação da oferta de educação infantil e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, com regime de empreitada por preços unitários, critério de julgamento pelo menor preço global e modo de disputa fechado e aberto, observando-se todas as diretrizes e requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA

**JOÃO 40 ANOS
DOURADO**
Feliz é Viver Aqui!

João Dourado-BA, abril de 2025.

CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO
CREA/BA
43938/D BA

ELIZABETE LOULA DOURADO
Secretária Municipal de Educação.



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br

MEMÓRIAL DESCRITIVO – CRECHE MUNICIPAL DO POVOADO DE CALDEIRÃO DO JACÓ

1. GENERALIDADES:

Este memorial descreve as especificações para a construção da creche municipal no povoado de Caldeirão do Jacó cujos dados são apresentados abaixo:

- OBRA: Creche Municipal;
- ENDEREÇO: Povoado de Caldeirão do Jacó, Sede, João Dourado – BA;
- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 3.600,00 m²;
- ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 1.128,73 m²;
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de João Dourado – BA;

O local destinado à execução desta obra necessita ser regularizado, uma vez que era uma área agrícola.

1. PROJETOS:

2. TERRENO:

O terreno será necessário a terraplanagem e também possui vegetação rasteira, necessitando a retirada.

3. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA. No canteiro de obras será executado um galpão destinado à guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, e espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos.

4. MARCAÇÃO DA OBRA:

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

O prédio deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

4. ESTRUTURAL:

4.1 Movimento de Terra

As escavações das valas de fundação deverão ser executadas em seções retangulares com as dimensões mínimas necessárias a construção dos elementos da fundação definidos no projeto.

O solo escavado será aproveitado em reaterro das cavas de fundações, após o expurgo dos materiais imprestáveis para tal fim (material rochoso, lama, etc.) que serão substituídos por material conveniente.

2.2 Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

2.3 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.4 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.5 Concreto estrutural

Concreto deverá ter $f_{ck}=25\text{MPa}$ e em contato com a água deverá ter a característica da estanqueidade.

O cimento deverá ser medido em peso, areia e brita medida em volume e a água não deve haver erro superior a 3% da quantidade total a ser adicionada.

- O concreto deve ser lançado logo após o fim do amassamento não sendo permitido intervalo maior que 30 minutos entre o início e o fim do lançamento de cada mistura. Não será permitido o lançamento de concreto remostrado.
- O concreto deve atingir a todos os cantos da forma e cobrir inteiramente a armadura. Após a concretagem a estrutura deve ser molhada diariamente evitando assim a secagem prematura durante pelo menos 7 dias a contar da data do lançamento (cura).

5. ALVENARIAS:

O fechamento da obra será em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. As vergas serão executadas em concreto armado posicionadas imediatamente superior ao vão. As vergas excederão ao vão em 45cm para cada lado da abertura da alvenaria.

6. COBERTURA:

ESTADO DA BAHIA

A cobertura terá fabricação e instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos maiores que 6,0 m e menores que 12,0 m, trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento (esp= 8mm), instalada com 12% de inclinação, e calhas em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, bem como o rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm.

No pátio central, cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio branco tubo de aço galvanizado de 4".

7. CONTRAPISO:

O piso de concreto será executado sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura de 7 centímetros, regularizados com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 com espessura de 3 centímetros.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

9. PISOS:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Nos corredores, setor administrativo, refeitório, sala de aula, cozinha e área de serviço, deverão ser aplicados piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização. Totalizando uma área total de 782,94m² de cobertura.

Nos sanitários, deverá ser aplicado revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii,

ESTADO DA BAHIA

rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço. Totalizando uma área de 74,61m² de cobertura.

No pátio central, execução de pátio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_12/2015, e meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Totalizando a área de 79,16m².

Nas áreas identificadas no projeto arquitetônico, instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada aplicado sob regularização do lastro de concreto com argamassa para assentamento de pisos, totalizando uma área de 107,10m².

Nos demais cômodos será executado em Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

10. REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes serão chapiscadas com traço t1 - 1:3 (cimento / areia), rebocadas externamente com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, com espessura 2,0 cm e internamente rebocadas com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), com espessura 1,5 cm.

Nas áreas molhadas (sanitários, cozinha, área de serviço, e fosso de iluminação), deverão ser aplicados piso cerâmico, tipo "A", PEI IV a V, formato 33,5x45cm, assentados sobre camada regularizadora com argamassa colante, junta conforme produto, com rejuntamento cimentício com cor similar. Em toda a extensão da parede, de piso a gesso, totalizando uma área de 344,02m² de cobertura.

Nos corredores externos, interior das salas de aula, solário e refeitório, deverão ser aplicados piso cerâmico, tipo "A", PEI IV a V, formato 33,5x45cm, assentados sobre camada regularizadora com argamassa colante, junta conforme produto, com rejuntamento cimentício com cor

ESTADO DA BAHIA

similar. Exclusive regularização de base ou emboço. Esse revestimento será aplicado a meia parede, na altura de 1,60cm, totalizando uma área de 540,78m² de cobertura.

Na fachada deverá ser aplicado o revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, e rejuntado com rejuntamento cimentício com cor similar. Totalizando uma área de 18m² de cobertura.

11. TETO:

Forro em drywall, inclusive estrutura de fixação. com tabica nas bordas de 30 mm em todo o perímetro dos ambientes (salas de aula, sanitários, administrativo, refeitório).

12. ESQUADRIAS:

Portas

Serão utilizadas:

01 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).

05 Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

01 Portão de acesso em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças

02 Portas de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alisar. Sendo cada uma com dimensões 250x220cm.

12 Portas de vidro temperado jateada, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios, para acesso aos equipamentos sanitários dos banheiros;

Janelas

Serão utilizadas:

- 16 Janelas de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 1,5x0,6m 01 Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 2,0x1,1m
- 02 Janelas de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 1,2x1,6m
- 01 Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 2,55x1,1m, todas elas com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alisar e contramarco. fornecimento e instalação.
- 01 Janela em alumínio, 0,6x2,2m, exclusive vidro
- 02 Basculantes em alumínio, 0,8x0,5m, 02 Basculantes em alumínio, 2,85x0,5m, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro
- No refeitório, terá 01 Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro, dimensões de 2x1,2m.

Os vidros das janelas citadas a cima serão liso comum transparente, espessura 3mm.

13. PINTURA:

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

As portas de madeira serão aplicadas 02 demãos de verniz osmocolor ou similar;

Os tetos receberão lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores.

As paredes externas serão realizadas com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores.

As demais paredes internas terão lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Playground e paisagismo:

- O Playground será contemplado com: 01 Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70\text{m}$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $e=1/4"$, sergipark ou similar;
- 01 Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar;
- 01 Brinquedo amarelinha (padrão emurb);
- 01 Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar);
- 01 gangorra em madeira eucalipto $d=20\text{cm}$, com pintura esmalte sintético;
- 01 escada horizontal em tubo de ferro galv. 2", dim. $0,82 \times 3,98 \times 1,80\text{m}$ com zarcão aplicado e pintado em esmalte sintético.

Na parte de paisagismo:

- 14 árvores ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m;

ESTADO DA BAHIA

- 01 Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem.

15. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, calças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LOGICA:

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto anexo.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, obedecendo ao projeto respectivo ou em comum acordo com a fiscalização.

As canalizações serão embutidas nas paredes e pisos com caimentos de no mínimo 2% no sentido do escoamento.

O reservatório antes de ser abastecido será lavado para retirada de possíveis sujeiras.

Os lavatórios, vasos e mictórios serão na cor branca e provida de todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento. Nos sanitários serão instaladas duas unidades de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Na primeira cabine, e as demais será instalado, duas unidades em casa sanitário da bacia sanitária com caixa acoplada infantil e assento, sifonado, de louça branca.

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA										
OBJETO: Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54% REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NAO DESONERADO BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/ 2024 - NAO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/ 2024 BDI : 22,82%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
1			SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.2	ORSE	9937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1.128,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.3	ORSE	62	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.4	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.5	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.6	ORSE	4177	Locação de construção de edificação acima de 1.000,00 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.128,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
2			MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	77,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
2.2	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	51,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
2.3	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS,COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M³	112,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1.128,73*0,1
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
3			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
3.1			Sapatas							
3.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	76,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.1.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	979,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.1.3	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	26,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
3.1.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	26,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.1.5	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	55,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.2			Baldrame							
3.2.1	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	378,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.2	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.3	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	547,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.4	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.5	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.6	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	40,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.7	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	40,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.3			Pilares							
3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	232,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.570,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	21,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	21,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.4			Vigas Cobertura							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
3.4.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	602,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	754,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	43,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
3.4.6	Própria	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	43,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5			Vigas Platibanda							
3.5.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	134,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6			Vigas Reservatório							
3.6.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6.4	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
3.6.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.7			Laje							
3.7.1	Própria	Comp.02	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2	21,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do item					R\$ -	#DIV/0!	
4			PAREDE							
4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.132,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.2	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.3	ORSE	147	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.4	SINAPI	105038	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	61,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.5	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	32,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2*((5,25+1,60*5)*1,8-(1,8*0,7)*6)
			Total do item					R\$ -	#DIV/0!	
5			ESQUADRIAS							
5.1			Metalica							
5.1.1	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	31,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	14*(0,9*2,1)+0,80*1,5
5.1.2	ORSE	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m2	7,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	3*2,6
5.2			Madeira							
5.2.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1
5.2.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	62,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(1+2,1+2,1)*6*2
5.3			Vidro							
5.3.1	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	9,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(0,6*2,2)+(2x1)+2*(0,80*0,50)+2*(2,85*0,5)+2,40
5.3.2	Própria	Comp.03	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1
5.4			Aluminio							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
5.4.1	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$16*(1,5*0,6)+(2*1,1)+2*(1,2*1,6)+(2,55*1,1)$
5.4.2	ORSE	11944	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	2,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$2*1,2$
5.4.3	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	3,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$2*(0,8*0,5)+2*(2,85*0,5)$
5.4.4	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(2,5*2,2)$
5.5			Soleira							
5.5.1	ORSE	2266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$0,9*4$
			Total do item					R\$ -	#DIV/0!	
6			COBERTURA							
6.1	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	4.664,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	830,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$7,5*53,05+5,65*5,15+8,67*5,15+358,95$
6.3	Própria	Comp. 03	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG	1.538,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
6.4	ORSE	236	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	830,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$7,5*53,05+5,65*5,15+8,67*5,15+358,95$
6.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	135,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$53,05+2*8,67+2*5,65+49,38+4,4$
6.6	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	151,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$53,05+7,2*2+4,53*2+4,53*2+7,2+1,32*2+49,37+5+1,9$
6.7	ORSE	13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m2	95,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14,7*6,52)$
6.8	Própria	comp.04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	m	112,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14*5)+(1,32*4*8)$
6.10	ORSE	12946	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 4"	m	54,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(8*0,46*2)+(8*0,55)+(8*5,373)$
			Total do item					R\$ -	#DIV/0!	
7			IMPERMEABILIZAÇÃO							
7.1	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	391,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do item					R\$ -	#DIV/0!	
8			REVESTIMENTO DE PAREDES							
8.1	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.993,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
8.2	ORSE	13026	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	885,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
8.3	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2.099,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
8.4	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	884,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
8.5	Própria	Comp. 05	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item			Z		R\$ -	#DIV/0!	
9			FORROS							
9.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	817,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
10			REVESTIMETO DE PISOS							
10.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	62,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(610,17+20,91+66,64+22,36)*0,07
10.2	ORSE	7656	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	23,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	((158,57+561,51)-79,27-10,76)*0,03
10.3	ORSE	10168	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	782,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(158,57+561,51)-79,27-10,76
10.4	ORSE	10991	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	74,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2,94+4,69+5+33,32+33,32-0,78
10.5	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	312,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	233,29
10.6	ORSE	2260	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	m	102,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA							
11.1			Eletrico							
11.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	548,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.106,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	590,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	704,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.122,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
11.1.6	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	61,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.8	ORSE	8075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.9	Própria	Comp. 06	Ponto de força para condicionador de ar ou chuveiro elétrico	UN	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.10	ORSE	6410	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+2+1+1+1+1
11.1.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+1+1+1+1
11.1.13	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+2
11.1.14	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1
11.1.15	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1
11.1.16	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	4
11.1.17	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+5+2+1+1
11.1.18	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	4+4+4+4+4+4+4+4+3+2+4+1+1+6+2 +3+3+3+2
11.1.19	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	36,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.20	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.21	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.22	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.23	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.24	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
11.1.25	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.26	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.27	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.28	ORSE	9969	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.:Siemens 5SM3-3450 ou similar	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.29	SINAPI	353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	M	32,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.30	ORSE	355	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	181,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.31	ORSE	354	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	48,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.32	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	703,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.33	ORSE	12971	Luminária PaineL Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	177,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	9+9+9+9+9+9+6+1+1+1+1+24+5+5+1+47+12
11.1.34	Própria	Comp. 07	Luminária PaineL Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	4+1+6+2+2+3
11.1.35	ORSE	13158	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2+2+6+1+
11.1.36	ORSE	12094	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	10
11.1.37	Própria	Comp. 08	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2
11.1.38	ORSE	11140	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1
11.1.39	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.40	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.41	SINAPI	12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.42	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1
11.1.43	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	247,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.44	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")	M	9,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.45	Própria	Comp.09	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	11
11.2			Lógica							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
11.2.1	ORSE	665	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.2.2	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+1+1+1+1
11.2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.3			TV							
11.3.1	ORSE	789	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1
11.4			SPDA							
11.4.1	ORSE	12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	483,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(53,35*4)+(20,75*2)+(5,15*2)+(44,40*2)+(3,84*14)+3,77+3,72+(5,25*4)+(14,58*2)+(5,33*2)+(3,83*2)
11.4.2	Própria	Comp. 10	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN	120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(53,35*2)+(20,75*2)+(38,80*2)+(5,32*2)+(7,05*2)+(26*4,10)
11.4.3	Própria	Comp. 11	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.4	Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN	70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	64+6
11.4.5	Própria	Comp. 13	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.6	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.7	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	55,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.8	Própria	Comp. 14	Aterramento com barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN	33,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.9	Própria	Comp. 15	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN	41,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
12.1			Esgoto Sanitario PVC							
12.1.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.2	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.3	ORSE	9383	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	23,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.4	ORSE	1696	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.5	ORSE	1536	Cap de pvc rígido soldavel p/ esgoto, diâm =100mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.6	ORSE	1553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.8	ORSE	1551	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	33,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.9	ORSE	1556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	48,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.10	ORSE	1603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	59,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.11	ORSE	1554	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	28,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.12	ORSE	1562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.13	ORSE	1564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	7,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.14	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.15	ORSE	1559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.16	ORSE	1573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	96,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	31+4+4
12.1.17	ORSE	1575	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	38,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.18	ORSE	1588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.19	ORSE	1585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	35,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.20	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	173,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.21	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.22	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	75,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	110,91+26,6
12.1.23	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	123,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	86,55+7,2
12.1.24	ORSE	1594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	23,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	16,00
12.1.25	Própria	Comp. 16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide composição

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.1.26	Própria	Comp. 17	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.27	Própria	Comp. 18	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.28	ORSE	9375	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2			Pluvial							
12.2.1	ORSE	12897	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.2	ORSE	9752	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 75MM	un	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	131,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.4	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.5	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	26,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.6	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	11,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.7	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	82,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.8	ORSE	9388	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	M	196,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.9	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+4
12.2.10	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.12	SINAPI	1637	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.13	SINAPI	1638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.14	SINAPI	1635	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.15	SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.16	SINAPI	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.2.17	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.18	SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.19	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.20	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.21	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.22	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.23	SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3			Agua Fria PVC							
12.3.1	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.2	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.3	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.4	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.5	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.6	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.7	ORSE	1072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.8	ORSE	1073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.3.9	ORSE	1074	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.10	ORSE	1075	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.11	ORSE	1126	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.12	ORSE	1135	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	28+42+5
12.3.13	ORSE	1136	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1
12.3.14	ORSE	1138	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.15	ORSE	1137	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.16	ORSE	1139	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.17	ORSE	5003	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.18	ORSE	818	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	um	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.19	ORSE	1028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	241,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.20	ORSE	1029	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	23,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.21	ORSE	1030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	143,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.22	ORSE	1031	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.23	ORSE	1032	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	7,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.24	ORSE	1168	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	22+1+1
12.3.25	ORSE	1171	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.26	ORSE	1170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.27	ORSE	1172	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.28	ORSE	1177	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.29	ORSE	1178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.30	ORSE	3147	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	un	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.31	ORSE	1192	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm, p/ água	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.32	ORSE	1191	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.33	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.34	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.35	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.36	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.37	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.38	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.39	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.40	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.3.41	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.42	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.43	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.44	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.45	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.46	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.47	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.48	SINAPI	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.49	SINAPI	1096	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.50	SINAPI	96685	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	20,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.51	SINAPI	89439	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.52	SINAPI	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.53	SINAPI	1482	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.54	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.55	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.56	ORSE	1442	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.57	ORSE	1432	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros Rev. 01 - 10/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
13			LOUÇAS E METAIS							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
13.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.2	Própria	Comp. 19	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.4	Própria	Comp. 20	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.5	Própria	Comp. 21	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.6	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.7	ORSE	12127	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.8	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.9	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.10	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.11	ORSE	2055	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.12	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.13	Própria	Comp. 22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.14	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	24+3+2
13.16	ORSE	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	22,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1*0,6*8+(3,17+1,88)*0,6*2+2,20*0,6+1,88*0,6+2*0,55+3,7*0,6+3,4*0,6+6,20*0,6+1,0*0,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
13.17	ORSE	9719	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	m	36,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(1+0,6*8)+((2*2,57+1,88)+4*0,6))+(2,20+2*0,6)+6,20+(0,60*1)+3,10+3,40+0,6+1,88+2$
13.18	ORSE	7784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	m	38,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(1+0,6*8)+((3,32+0,6+2,45)*2))+2,20+6,20+0,6+0,6+4+3,70+1+0,6+1,88+0,6+0,6+2$
13.19	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.20	ORSE	13146	PEITORIL GRANITO PRETO 25 X 2CM	m	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.21	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$8+5+1+1+1$
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
14			PINTURAS							
14.1	ORSE	2295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	874,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
14.2	ORSE	2291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	1.505,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
14.3	ORSE	4328	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m2	22,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$2*(6*(2,1*0,9))$
14.4	ORSE	2306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	70,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14*0,9*2,1*2)+(0,8*1,5*2)+(3*2,6*2)$
14.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	78,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14*0,9*2,1*2)+(0,8*1,5*2)+(3*2,6*2)$
14.6	Própria	Comp. 23	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	m²	830,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15.1			Playground							
15.1.1	ORSE	9160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel Ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.1.2	ORSE	7776	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. Ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.1.3	ORSE	3215	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.1.4	ORSE	2418	Escurregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.2			Gramas sintética							
15.2.1	ORSE	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	107,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.3			Paisagismo							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
15.3.1	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.3.2	ORSE	9369	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5			Casa de Gás							
15.5.1	SINAPI	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUALPRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.2	ORSE	12211	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	pt	1,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.3	SINAPI	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	m	8,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.4	ORSE	9310	Tela moeda em aço inox, furo d=10mm, esp=2mm	m²	0,29	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.5	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	7,20	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,86	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.7	SINAPI	72	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1,21	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.8	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,85	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,81	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,59	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.11	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,54	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.12	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,54	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.13	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,16	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.14	ORSE	7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	0,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.15	ORSE	3310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	4,32	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
15.5.16	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	4,32	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.17	ORSE	2295	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	m²	4,32	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.6			Espelhos							
5.6.1	ORSE	9718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	16,37	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.7			Escada							
15.7.1	ORSE	8539	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4"	M	1,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.8			Limpeza							
15.8.1	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.128,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
Total Geral								R\$ -		
Observações 1. Os custos totais (preço x quantidade) foram truncados com a função TRUNCAR para duas casas decimais.										
VALOR GLOBAL: R\$.										
João Dourado 03 de Março de 2025										
_____ Prefeitura Municipal de João Dourado/BA Responsável Técnico										

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS						
OBJETO: Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado						
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios						
ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54% BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/2024 - NAO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024 BDI : 22,82%						
REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 01	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3			R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,386		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45		R\$ 0,00
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,314		R\$ 0,00
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,911		R\$ 0,00
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,15		R\$ 0,00
Própria	Comp. 02	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2			R\$ 0,00
SINAPI-I	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	0,059276879		R\$ 0,00
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,095147478		R\$ 0,00
SINAPI	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,807802093		R\$ 0,00
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,10145099		R\$ 0,00
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,202197906		R\$ 0,00
SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,956236917		R\$ 0,00
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,10072312		R\$ 0,00
ORSE-I	2183	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2,45x6,0m, (0,97kg/m²), Telcon ou similar	M2	1,1		R\$ 0,00
COTAÇÃO	001-P	Treliça TG 12m - TR 12645, para suporte de barras de transferência em juntas ou similar	M	1,617507136		R\$ 0,00
Própria	Comp. 02a	Escoramento de laje pré-moldada, TB20, 20+5	M2	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 03	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un			R\$ 0,00
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1		R\$ 0,00
COTAÇÃO	002-P	Vidro temperado incolor e = 10 mm, jateado	m2	1,26		R\$ 0,00
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35		R\$ 0,00
Própria	Comp. 04	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG			R\$ 0,00
SINAPI-I	40535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	1,05		R\$ 0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		R\$ 0,00
Própria	Comp. 05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	M			R\$ 0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		R\$ 0,00
SINAPI-I	1577	Eletrodo revesØdo aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	KG	0,065		R\$ 0,00
ORSE	8851	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	M	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		R\$ 0,00
Própria	Comp. 06	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2			R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,38		R\$ 0,00
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,5		R\$ 0,00
COTAÇÃO	003-P	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado	M2	1,05		R\$ 0,00
Própria	Comp. 07	Ponto de força para condicoiador de ar	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	1872	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	7543	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05		R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 08	Luminária Painei Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	004-P	Painei led embutir 30w quadrado 6500k luz branca bivolt - glight	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		R\$ 0,00
Própria	Comp. 09	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	005-P	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2299		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5518		R\$ 0,00
Própria	Comp. 10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	006-P	Lampada led 20 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766		R\$ 0,00
SINAPI-I	1574	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA	UN	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 11	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	007-P	Rebar Ø 8mm x 3,00 m (50mm²), REF. TEL-762	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	008-P	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 13	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	009-P	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 14	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	010-P	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25		R\$ 0,00
Própria	Comp. 15	Aterramento com barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	011-P	Rebar Ø 10mm x 3,00 m (80mm²), REF. TEL-768	UN	0,5		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		R\$ 0,00
SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 16	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN			R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25		R\$ 0,00
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	1563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	0,3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN			R\$ 0,00
SINAPI	102325	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,022		R\$ 0,00
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,79		R\$ 0,00
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	7,79		R\$ 0,00
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	0,78		R\$ 0,00
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2024	M	23,4		R\$ 0,00
SINAPI	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	15,795		R\$ 0,00
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	20,475		R\$ 0,00
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,475		R\$ 0,00
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	12,915		R\$ 0,00
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,18225		R\$ 0,00
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	7,79		R\$ 0,00
SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,2		R\$ 0,00
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,779		R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 18	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	5,0161		R\$ 0,00
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5451		R\$ 0,00
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	5,1971		R\$ 0,00
SINAPI-I	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	12568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3		R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7202		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7202		R\$ 0,00
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	M3	0,0154		R\$ 0,00
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,8091		R\$ 0,00
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,3757		R\$ 0,00
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942		R\$ 0,00

Própria	Comp. 19	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN			R\$ 0,00
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,8376		R\$ 0,00
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2,8173		R\$ 0,00
SINAPI-I	43448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	6		R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9511		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9511		R\$ 0,00
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0893		R\$ 0,00
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0154		R\$ 0,00
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,548		R\$ 0,00
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942		R\$ 0,00

Própria	Comp. 20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2		R\$ 0,00
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,154		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565		R\$ 0,00
COTAÇÃO	012-P	Caixa Acoplada com Duplo Acionamento para Bacia Ic2400 Branca	UN	1		R\$ 0,00

Própria	Comp. 21	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2		R\$ 0,00
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495		R\$ 0,00
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00
COTAÇÃO	013-P	Caixa Para Bacia Acoplada Infantil IC7400 - Icasa	UN	1		R\$ 0,00

Própria	Comp. 22	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2		R\$ 0,00
SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0304		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886		R\$ 0,00
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
COTAÇÃO	014-P	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 23	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021		R\$ 0,00
SINAPI-I	11282	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303		R\$ 0,00
Própria	Comp. 24	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	un			R\$ 0,00
SINAPI-I	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA	L	0,0867321		R\$ 0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0798314		R\$ 0,00
Própria	Comp. 25	Escoramento de laje pré-moldada, TB20, 20+5	M2			R\$ 0,00
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,004896		R\$ 0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81		R\$ 0,00
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,03		R\$ 0,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,03		R\$ 0,00
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,62		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81		R\$ 0,00

CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS

: SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:

NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO

: SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024

BDI

: 22,82%



ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL	%	PERÍODO (MESES)							TOTAIS
				1	2	3	4	5	6	7	
1.	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ -	#DIV/0!	100%							100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ -	#DIV/0!	70%	30%						100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	R\$ -	#DIV/0!	40%	60%						100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	PAREDE	R\$ -	#DIV/0!		30%	50%	20%				100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	ESQUADRIAS	R\$ -	#DIV/0!				40%	60%			100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
6	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!			40%	60%				100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		100%						100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ -	#DIV/0!			20%	30%	30%	20%		100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	FORROS	R\$ -	#DIV/0!					100%			100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	REVESTIMENTO DE PISOS	R\$ -	#DIV/0!				30%	50%	20%		100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA	R\$ -	#DIV/0!	10%	10%	20%	20%	30%	10%		100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!			15%	25%	30%	30%		100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ -	#DIV/0!							100%	100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	PINTURAS	R\$ -	#DIV/0!					30%	50%	20%	100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	#DIV/0!							100%	100%
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	TOTAL GERAL	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

João Dourado
03 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó,
Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE -11/2024

BDI : 22,82%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,25%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,82%	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

65,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

João Dourado
03 de março de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%**REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO**BASE DO ORÇAMENTO** : SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024**BDI** : 22,82%**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)**

DISCRIMINAÇÃO		DESONERADO		NAO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,19%	8,33%	11,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não incide	2,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		50,93%	19,95%	50,93%	19,95%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,95%	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
SUBTOTAL DE "C"		9,68%	7,21%	9,68%	7,21%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
SUBTOTAL D		9,03%	3,70%	19,23%	7,71%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		86,44%	47,66%	116,64%	71,67%

João Dourado
03 de Março de 2025Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024

BDI : 22,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)

DISCRIMINAÇÃO		DESONERADO		NAO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	Não incide	1,51%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		47,44%	18,32%	47,44%	18,32%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
SUBTOTAL DE "C"		10,41%	7,92%	10,41%	7,92%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,97%	3,08%	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,43%	0,33%
SUBTOTAL D		8,37%	3,39%	17,89%	7,07%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		83,02%	46,43%	112,54%	70,11%

João Dourado/ Bahia
03 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:
Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó,
Município de João Dourado

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO
BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE -11/2024
BDI : 22,82%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,25%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,82%	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI =
$$\frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	65,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

João Dourado
03 de março de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS						
OBJETO: Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado						
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios						
ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%						
BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024					REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO	
BDI : 22,82%						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 01	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3			R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,386		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45		R\$ 0,00
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,314		R\$ 0,00
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,911		R\$ 0,00
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,15		R\$ 0,00
Própria	Comp. 02	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2			R\$ 0,00
SINAPI-I	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	0,059276879		R\$ 0,00
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,095147478		R\$ 0,00
SINAPI	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,807802093		R\$ 0,00
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,10145099		R\$ 0,00
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,202197906		R\$ 0,00
SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,956236917		R\$ 0,00
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,10072312		R\$ 0,00
ORSE-I	2183	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2,45x6,0m, (0,97kg/m²), Telcon ou similar	M2	1,1		R\$ 0,00
COTAÇÃO	001-P	Treliça TG 12m - TR 12645, para suporte de barras de transferência em juntas ou similar	M	1,617507136		R\$ 0,00
Própria	Comp. 02a	Escoramento de laje pré-moldada, TB20, 20+5	M2	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 03	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un			R\$ 0,00
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1		R\$ 0,00
COTAÇÃO	002-P	Vidro temperado incolor e = 10 mm, jateado	m2	1,26		R\$ 0,00
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35		R\$ 0,00
Própria	Comp. 04	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG			R\$ 0,00
SINAPI-I	40535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	1,05		R\$ 0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		R\$ 0,00
Própria	Comp. 05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	M			R\$ 0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		R\$ 0,00
SINAPI-I	1577	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	KG	0,065		R\$ 0,00
ORSE	8851	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	M	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		R\$ 0,00
Própria	Comp. 06	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2			R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,38		R\$ 0,00
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,5		R\$ 0,00
COTAÇÃO	003-P	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado	M2	1,05		R\$ 0,00
Própria	Comp. 07	Ponto de força para condicoiador de ar	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	1872	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	7543	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05		R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 08	Luminária Pannel Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	004-P	Painel led embutir 30w quadrado 6500k luz branca bivolt - glight	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		R\$ 0,00
Própria	Comp. 09	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	005-P	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2299		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5518		R\$ 0,00
Própria	Comp. 10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	006-P	Lampada led 20 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766		R\$ 0,00
SINAPI-I	1574	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA	UN	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 11	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	007-P	Rebar Ø 8mm x 3,00 m (50mm²), REF. TEL-762	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	008-P	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 13	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	009-P	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 14	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	010-P	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25		R\$ 0,00
Própria	Comp. 15	Aterramento com barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN			R\$ 0,00
COTAÇÃO	011-P	Rebar Ø 10mm x 3,00 m (80mm²), REF. TEL-768	UN	0,5		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		R\$ 0,00
SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 16	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN			R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25		R\$ 0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25		R\$ 0,00
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	1563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	0,3		R\$ 0,00
Própria	Comp. 17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN			R\$ 0,00
SINAPI	102325	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,022		R\$ 0,00
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	7,79		R\$ 0,00
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	7,79		R\$ 0,00
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M³	0,78		R\$ 0,00
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2024	M	23,4		R\$ 0,00
SINAPI	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	M2	15,795		R\$ 0,00
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	20,475		R\$ 0,00
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	20,475		R\$ 0,00
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	12,915		R\$ 0,00
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,18225		R\$ 0,00
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	7,79		R\$ 0,00
SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,2		R\$ 0,00
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,779		R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 18	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	5,0161		R\$ 0,00
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5451		R\$ 0,00
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	5,1971		R\$ 0,00
SINAPI-I	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	12568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3		R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7202		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7202		R\$ 0,00
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	M3	0,0154		R\$ 0,00
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,8091		R\$ 0,00
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,3757		R\$ 0,00
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942		R\$ 0,00
Própria	Comp. 19	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN			R\$ 0,00
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,8376		R\$ 0,00
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2,8173		R\$ 0,00
SINAPI-I	43448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	6		R\$ 0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9511		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9511		R\$ 0,00
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0893		R\$ 0,00
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0154		R\$ 0,00
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,548		R\$ 0,00
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942		R\$ 0,00
Própria	Comp. 20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2		R\$ 0,00
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,154		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565		R\$ 0,00
COTAÇÃO	012-P	Caixa Acoplada com Duplo Acionamento para Bacia Ic2400 Branca	UN	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 21	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2		R\$ 0,00
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495		R\$ 0,00
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00
COTAÇÃO	013-P	Caixa Para Bacia Acoplada Infantil IC7400 - Icasa	UN	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 22	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2		R\$ 0,00
SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0304		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886		R\$ 0,00
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
COTAÇÃO	014-P	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1		R\$ 0,00
Própria	Comp. 23	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN			R\$ 0,00
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021		R\$ 0,00
SINAPI-I	11282	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1		R\$ 0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303		R\$ 0,00
Própria	Comp. 24	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	un			R\$ 0,00
SINAPI-I	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA	L	0,0867321		R\$ 0,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0798314		R\$ 0,00
Própria	Comp. 25	Escoramento de laje pré-moldada, TB20, 20+5	M2			R\$ 0,00
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,004896		R\$ 0,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81		R\$ 0,00
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,03		R\$ 0,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,03		R\$ 0,00
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,62		R\$ 0,00
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81		R\$ 0,00

CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS

: SINAPI_BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:

NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO

: SINAPI_BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024

BDI

: 22,82%



ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL	%	PERÍODO (MESES)							TOTAIS
				1	2	3	4	5	6	7	
1.	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ -	#DIV/0!	100%							100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ -	#DIV/0!	70%	30%						100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	R\$ -	#DIV/0!	40%	60%						100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.	PAREDE	R\$ -	#DIV/0!		30%	50%	20%				100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.	ESQUADRIAS	R\$ -	#DIV/0!				40%	60%			100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
6.	COBERTURA	R\$ -	#DIV/0!			40%	60%				100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ -	#DIV/0!		100%						100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.	REVESTIMETO DE PAREDES	R\$ -	#DIV/0!			20%	30%	30%	20%		100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.	FORROS	R\$ -	#DIV/0!					100%			100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.	REVESTIMETO DE PISOS	R\$ -	#DIV/0!				30%	50%	20%		100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA	R\$ -	#DIV/0!	10%	10%	20%	20%	30%	10%		100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ -	#DIV/0!			15%	25%	30%	30%		100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.	LOUÇAS E METAIS	R\$ -	#DIV/0!							100%	100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.	PINTURAS	R\$ -	#DIV/0!					30%	50%	20%	100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	#DIV/0!							100%	100%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16.	TOTAL GERAL	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

João Dourado
03 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI BA: 116,64%, ORSE_SE: 112,54%**REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO**BASE DO ORÇAMENTO** : SINAPI BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/2024**BDI** : 22,82%**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)**

DISCRIMINAÇÃO		DESONERADO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	Não incide	1,51%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		47,44%	18,32%	47,44%	18,32%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
SUBTOTAL DE "C"		10,41%	7,92%	10,41%	7,92%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,97%	3,08%	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,43%	0,33%
SUBTOTAL D		8,37%	3,39%	17,89%	7,07%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		83,02%	46,43%	112,54%	70,11%

João Dourado/ Bahia
03 de Março de 2025Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI BA: 116,64%, ORSE SE: 112,54%**REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO**BASE DO ORÇAMENTO** : SINAPI BA - 12/2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE SE - 11/2024**BDI** : 22,82%**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)**

DISCRIMINAÇÃO		DESONERADO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,19%	8,33%	11,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não incide	2,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		50,93%	19,95%	50,93%	19,95%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,95%	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
SUBTOTAL DE "C"		9,68%	7,21%	9,68%	7,21%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
SUBTOTAL D		9,03%	3,70%	19,23%	7,71%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		86,44%	47,66%	116,64%	71,67%

João Dourado
03 de Março de 2025Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

MEMÓRIAL DESCRITIVO – CRECHE MUNICIPAL DO POVOADO DE CALDEIRÃO DO JACÓ

1. GENERALIDADES:

Este memorial descreve as especificações para a construção da creche municipal no povoado de Caldeirão do Jacó cujos dados são apresentados abaixo:

- OBRA: Creche Municipal;
- ENDEREÇO: Povoado de Caldeirão do Jacó, Sede, João Dourado – BA;
- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 3.600,00 m²;
- ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 1.128,73 m²;
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de João Dourado – BA;

O local destinado à execução desta obra necessita ser regularizado, uma vez que era uma área agrícola.

1. PROJETOS:

2. TERRENO:

O terreno será necessário a terraplanagem e também possui vegetação rasteira, necessitando a retirada.

3. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA. No canteiro de obras será executado um galpão destinado à guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, e espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos.

4. MARCAÇÃO DA OBRA:

ESTADO DA BAHIA

O prédio deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

4. ESTRUTURAL:

4.1 Movimento de Terra

As escavações das valas de fundação deverão ser executadas em seções retangulares com as dimensões mínimas necessárias a construção dos elementos da fundação definidos no projeto.

O solo escavado será aproveitado em reaterro das cavas de fundações, após o expurgo dos materiais imprestáveis para tal fim (material rochoso, lama, etc.) que serão substituídos por material conveniente.

2.2 Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

2.3 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

ESTADO DA BAHIA



2.4 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.5 Concreto estrutural

Concreto deverá ter $f_{ck}=25\text{MPa}$ e em contato com a água deverá ter a característica da estanqueidade.

O cimento deverá ser medido em peso, areia e brita medida em volume e a água não deve haver erro superior a 3% da quantidade total a ser adicionada.

- O concreto deve ser lançado logo após o fim do amassamento não sendo permitido intervalo maior que 30 minutos entre o início e o fim do lançamento de cada mistura. Não será permitido o lançamento de concreto remostrado.
- O concreto deve atingir a todos os cantos da forma e cobrir inteiramente a armadura. Após a concretagem a estrutura deve ser molhada diariamente evitando assim a secagem prematura durante pelo menos 7 dias a contar da data do lançamento (cura).

5. ALVENARIAS:

O fechamento da obra será em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. As vergas serão executadas em concreto armado posicionadas imediatamente superior ao vão. As vergas excederão ao vão em 45cm para cada lado da abertura da alvenaria.

6. COBERTURA:

ESTADO DA BAHIA

A cobertura terá fabricação e instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos maiores que 6,0 m e menores que 12,0 m, trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento (esp= 8mm), instalada com 12% de inclinação, e calhas em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, bem como o rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm.

No pátio central, cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio branco tubo de aço galvanizado de 4".

7. CONTRAPISO:

O piso de concreto será executado sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura de 7 centímetros, regularizados com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 com espessura de 3 centímetros.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

9. PISOS:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Nos corredores, setor administrativo, refeitório, sala de aula, cozinha e área de serviço, deverão ser aplicados piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização. Totalizando uma área total de 782,94m² de cobertura.

Nos sanitários, deverá ser aplicado revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii,

ESTADO DA BAHIA

rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço. Totalizando uma área de 74,61m² de cobertura.

No pátio central, execução de pátio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_12/2015, e meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Totalizando a área de 79,16m².

Nas áreas identificadas no projeto arquitetônico, instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada aplicado sob regularização do lastro de concreto com argamassa para assentamento de pisos, totalizando uma área de 107,10m².

Nos demais cômodos será executado em Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

10. REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes serão chapiscadas com traço t1 - 1:3 (cimento / areia), rebocadas externamente com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, com espessura 2,0 cm e internamente rebocadas com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), com espessura 1,5 cm.

Nas áreas molhadas (sanitários, cozinha, área de serviço, e fosso de iluminação), deverão ser aplicados piso cerâmico, tipo "A", PEI IV a V, formato 33,5x45cm, assentados sobre camada regularizadora com argamassa colante, junta conforme produto, com rejuntamento cimentício com cor similar. Em toda a extensão da parede, de piso a gesso, totalizando uma área de 344,02m² de cobertura.

Nos corredores externos, interior das salas de aula, solário e refeitório, deverão ser aplicados piso cerâmico, tipo "A", PEI IV a V, formato 33,5x45cm, assentados sobre camada regularizadora com argamassa colante, junta conforme produto, com rejuntamento cimentício com cor

ESTADO DA BAHIA

similar. Exclusive regularização de base ou emboço. Esse revestimento será aplicado a meia parede, na altura de 1,60cm, totalizando uma área de 540,78m² de cobertura.

Na fachada deverá ser aplicado o revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, e rejuntado com rejuntamento cimentício com cor similar. Totalizando uma área de 18m² de cobertura.

11. TETO:

Forro em drywall, inclusive estrutura de fixação. com tabica nas bordas de 30 mm em todo o perímetro dos ambientes (salas de aula, sanitários, administrativo, refeitório).

12. ESQUADRIAS:

Portas

Serão utilizadas:

01 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).

05 Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

01 Portão de acesso em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças

02 Portas de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alisar. Sendo cada uma com dimensões 250x220cm.

12 Portas de vidro temperado jateada, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios, para acesso aos equipamentos sanitários dos banheiros;

Janelas

Serão utilizadas:

- 16 Janelas de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 1,5x0,6m 01 Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 2,0x1,1m
- 02 Janelas de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 1,2x1,6m
- 01 Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 2,55x1,1m, todas elas com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alisar e contramarco. fornecimento e instalação.
- 01 Janela em alumínio, 0,6x2,2m, exclusive vidro
- 02 Basculantes em alumínio, 0,8x0,5m, 02 Basculantes em alumínio, 2,85x0,5m, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro
- No refeitório, terá 01 Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro, dimensões de 2x1,2m.

Os vidros das janelas citadas a cima serão liso comum transparente, espessura 3mm.

13. PINTURA:

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

ESTADO DA BAHIA

As portas de madeira serão aplicadas 02 demãos de verniz osmocolor ou similar;

Os tetos receberão lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores.

As paredes externas serão realizadas com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores.

As demais paredes internas terão lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Playground e paisagismo:

- O Playground será contemplado com: 01 Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar;
- 01 Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar;
- 01 Brinquedo amarelinha (padrão emurb);
- 01 Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar);
- 01 gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético;
- 01 escada horizontal em tubo de ferro galv. 2", dim. 0,82x3,98x1,80m com zarcão aplicado e pintado em esmalte sintético.

Na parte de paisagismo:

- 14 árvores ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m;

ESTADO DA BAHIA

- 01 Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem.

15. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, calças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LOGICA:

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto anexo.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, obedecendo ao projeto respectivo ou em comum acordo com a fiscalização.

As canalizações serão embutidas nas paredes e pisos com caimentos de no mínimo 2% no sentido do escoamento.

O reservatório antes de ser abastecido será lavado para retirada de possíveis sujeiras.

Os lavatórios, vasos e mictórios serão na cor branca e provida de todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento. Nos sanitários serão instaladas duas unidades de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Na primeira cabine, e as demais será instalado, duas unidades em casa sanitário da bacia sanitária com caixa acoplada infantil e assento, sifonado, de louça branca.

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA										
OBJETO: Construção de Creche Municipal / Construção de Creche Municipal, no Povoado de Caldeirão de Jacó, Município de João Dourado										
BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 12/ 2024 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 11/ 2024										
BDI : 22,82%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
1			SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.2	ORSE	9937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1.128,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.3	ORSE	62	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarrafado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.4	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.5	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
1.6	ORSE	4177	Locação de construção de edificação acima de 1.000,00 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.128,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
2			MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	77,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
2.2	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	51,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
2.3	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS,COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M³	112,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1.128,73*0,1
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
3			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
3.1			Sapatas							
3.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	76,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.1.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	979,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.1.3	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	26,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
3.1.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	26,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.1.5	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	55,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Fundação
3.2			Baldrame							
3.2.1	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	378,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.2	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.3	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	547,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.4	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.5	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.6	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	40,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.2.7	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	40,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide Relatório de Baldrame
3.3			Pilares							
3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	232,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.570,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	21,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	21,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Esforços e armaduras de pilares
3.4			Vigas Cobertura							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
3.4.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	602,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	754,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.4.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	43,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
3.4.6	Própria	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	43,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5			Vigas Platibanda							
3.5.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	134,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.5.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6			Vigas Reservatório							
3.6.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.6.4	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
3.6.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Relatório quantitativos em vigas
3.7			Laje							
3.7.1	Própria	Comp. 02	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2	21,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
4			PAREDE							
4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.132,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.2	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.3	ORSE	147	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.4	SINAPI	105038	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	61,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
4.5	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	32,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2*((5,25+1,60*5)*1,8-(1,8*0,7)*6)
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
5			ESQUADRIAS							
5.1			Metalica							
5.1.1	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	31,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	14*(0,9*2,1)+0,80*1,5
5.1.2	ORSE	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m2	7,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	3*2,6
5.2			Madeira							
5.2.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1
5.2.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	62,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(1+2,1+2,1)*6*2
5.3			Vidro							
5.3.1	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	9,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(0,6*2,2)+(2x1)+2*(0,80*0,50)+2*(2,85*0,5)+2,40
5.3.2	Própria	Comp. 03	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1
5.4			Aluminio							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
5.4.1	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$16*(1,5*0,6)+(2*1,1)+2*(1,2*1,6)+(2,55*1,1)$
5.4.2	ORSE	11944	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	2,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$2*1,2$
5.4.3	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	3,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$2*(0,8*0,5)+2*(2,85*0,5)$
5.4.4	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(2,5*2,2)$
5.5			Soleira							
5.5.1	ORSE	2266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$0,9*4$
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
6			COBERTURA							
6.1	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	4.664,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	830,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$7,5*53,05+5,65*5,15+8,67*5,15+358,95$
6.3	Própria	Comp. 03	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG	1.538,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
6.4	ORSE	236	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	830,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$7,5*53,05+5,65*5,15+8,67*5,15+358,95$
6.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	135,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$53,05+2*8,67+2*5,65+49,38+4,4$
6.6	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	151,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$53,05+7,2*2+4,53*2+4,53*2+7,2+1,32*2+49,37+5+1,9$
6.7	ORSE	13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m2	95,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14,7*6,52)$
6.8	Própria	comp.04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	m	112,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14*5)+(1,32*4*8)$
6.10	ORSE	12946	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 4"	m	54,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(8*0,46*2)+(8*0,55)+(8*5,373)$
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
7			IMPERMEABILIZAÇÃO							
7.1	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	391,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
8			REVESTIMETO DE PAREDES							
8.1	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.993,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
8.2	ORSE	13026	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	885,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
8.3	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2.099,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
8.4	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	884,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
8.5	Própria	Comp. 05	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item			z		R\$ -	#DIV/0!	
9			FORROS							
9.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	817,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
10			REVESTIMETO DE PISOS							
10.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	62,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(610,17+20,91+66,64+22,36)*0,07
10.2	ORSE	7656	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	23,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	((158,57+561,51)-79,27-10,76)*0,03
10.3	ORSE	10168	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	782,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	(158,57+561,51)-79,27-10,76
10.4	ORSE	10991	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	74,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2,94+4,69+5+33,32+33,32-0,78
10.5	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	312,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	233,29
10.6	ORSE	2260	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	m	102,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA							
11.1			Eletrico							
11.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	548,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.106,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	590,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	704,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.122,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
11.1.6	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	61,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.8	ORSE	8075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.9	Própria	Comp. 06	Ponto de força para condicoiador de ar ou chuveiro elétrico	UN	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.10	ORSE	6410	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+2+1+1+1+1
11.1.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1
11.1.13	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+2
11.1.14	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1
11.1.15	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1
11.1.16	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	4
11.1.17	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+5+2+1+1
11.1.18	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	4+4+4+4+4+4+4+4+3+2+4+1+1+6+2 +3+3+3+2
11.1.19	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	36,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.20	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.21	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.22	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.23	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.24	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
11.1.25	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.26	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.27	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.28	ORSE	9969	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.:Siemens 5SM3-3450 ou similar	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.29	SINAPI	353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	M	32,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.30	ORSE	355	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	181,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.31	ORSE	354	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	48,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.32	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	703,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.33	ORSE	12971	Luminária PaineL Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	177,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	9+9+9+9+9+9+9+6+1+1+1+1+1+24+5+5+1+47+12
11.1.34	Própria	Comp. 07	Luminária PaineL Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	4+1+6+2+2+3
11.1.35	ORSE	13158	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2+2+6+1+
11.1.36	ORSE	12094	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	10
11.1.37	Própria	Comp. 08	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	2
11.1.38	ORSE	11140	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1
11.1.39	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.40	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.41	SINAPI	12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.42	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1
11.1.43	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	247,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.44	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")	M	9,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.1.45	Própria	Comp.09	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	11
11.2			Lógica							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	Fonte	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
11.2.1	ORSE	665	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.2.2	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1+1+1+1+1+1+1+1+1
11.2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	PROJETO ELÉTRICO
11.3			TV							
11.3.1	ORSE	789	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1
11.4			SPDA							
11.4.1	ORSE	12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	483,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(53,35^{\circ}4)+(20,75^{\circ}2)+(5,15^{\circ}2)+(44,40^{\circ}2)+(3,84^{\circ}14)+3,77+3,72+(5,25^{\circ}4)+(14,58^{\circ}2)+(5,33^{\circ}2)+(3,83^{\circ}2)$
11.4.2	Própria	Comp. 10	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN	120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(53,35^{\circ}2)+(20,75^{\circ}2)+(38,80^{\circ}2)+(5,32^{\circ}2)+(7,05^{\circ}2)+(26^{\circ}4,10)$
11.4.3	Própria	Comp. 11	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.4	Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN	70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	64+6
11.4.5	Própria	Comp. 13	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm - Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.6	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.7	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	55,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.8	Própria	Comp. 14	Aterramento com barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN	33,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
11.4.9	Própria	Comp. 15	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN	41,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
12.1			Esgoto Sanitário PVC							
12.1.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.2	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.3	ORSE	9383	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	23,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.4	ORSE	1696	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.5	ORSE	1536	Cap de pvc rígido soldavel p/ esgoto, diâm = 100mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.6	ORSE	1553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.8	ORSE	1551	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	33,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.9	ORSE	1556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	48,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.10	ORSE	1603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	59,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.11	ORSE	1554	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	28,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.12	ORSE	1562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.13	ORSE	1564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	7,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.14	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.15	ORSE	1559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.16	ORSE	1573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	96,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	31+4+4
12.1.17	ORSE	1575	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	38,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.18	ORSE	1588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.19	ORSE	1585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	35,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.20	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	173,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.21	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.22	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	75,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	110,91+26,6
12.1.23	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	123,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	86,55+7,2
12.1.24	ORSE	1594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	23,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	16,00
12.1.25	Própria	Comp. 16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	Vide composição

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.1.26	Própria	Comp. 17	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.27	Própria	Comp. 18	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.1.28	ORSE	9375	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2			Pluvial							
12.2.1	ORSE	12897	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.2	ORSE	9752	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 75MM	un	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	131,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.4	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.5	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	26,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.6	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	11,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.7	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	82,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.8	ORSE	9388	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	M	196,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.9	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+4
12.2.10	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.12	SINAPI	1637	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.13	SINAPI	1638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.14	SINAPI	1635	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.15	SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.16	SINAPI	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.2.17	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.18	SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.19	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.20	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.21	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.22	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.2.23	SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3			Agua Fria PVC							
12.3.1	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.2	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.3	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.4	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.5	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.6	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.7	ORSE	1072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.8	ORSE	1073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.3.9	ORSE	1074	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.10	ORSE	1075	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.11	ORSE	1126	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.12	ORSE	1135	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	28+42+5
12.3.13	ORSE	1136	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1+1
12.3.14	ORSE	1138	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.15	ORSE	1137	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.16	ORSE	1139	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.17	ORSE	5003	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.18	ORSE	818	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	um	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.19	ORSE	1028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	241,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.20	ORSE	1029	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	23,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.21	ORSE	1030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	143,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.22	ORSE	1031	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.23	ORSE	1032	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	7,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.24	ORSE	1168	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	22+1+1
12.3.25	ORSE	1171	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.26	ORSE	1170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.27	ORSE	1172	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.28	ORSE	1177	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.29	ORSE	1178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.30	ORSE	3147	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	un	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.31	ORSE	1192	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm, p/ água	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.32	ORSE	1191	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.33	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.34	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.35	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.36	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.37	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.38	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.39	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.40	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
12.3.41	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.42	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.43	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.44	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.45	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.46	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.47	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.48	SINAPI	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.49	SINAPI	1096	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.50	SINAPI	96685	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	20,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.51	SINAPI	89439	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.52	SINAPI	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.53	SINAPI	1482	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.54	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.55	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.56	ORSE	1442	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
12.3.57	ORSE	1432	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros Rev. 01 - 10/2022	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
13			LOUÇAS E METAIS							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
13.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.2	Própria	Comp. 19	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.4	Própria	Comp. 20	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.5	Própria	Comp. 21	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.6	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.7	ORSE	12127	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.8	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.9	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.10	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.11	ORSE	2055	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.12	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.13	Própria	Comp. 22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.14	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	24+3+2
13.16	ORSE	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	22,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	1*0,6*8+(3,17+1,88)*0,6*2+2,20*0,6+1,88*0,6+2*0,55+3,7*0,6+3,4*0,6+6,20*0,6+1,0*0,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
13.17	ORSE	9719	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	m	36,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(1+0,6*8)+((2*2,57+1,88)+4*0,6))+ (2,20+2*0,6)+6,20+(0,60*1)+3,10+3,40+0,6+1,88+2$
13.18	ORSE	7784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	m	38,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(1+0,6*8)+((3,32+0,6+2,45)*2))+2,20+6,20+0,6+0,6+4+3,70+1+0,6+1,88+0,6+0,6+2$
13.19	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.20	ORSE	13146	PEITORIL GRANITO PRETO 25 X 2CM	m	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
13.21	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	8+5+1+1+1
Total do Item								R\$ -	#DIV/0!	
14			PINTURAS							
14.1	ORSE	2295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	874,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
14.2	ORSE	2291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	1.505,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
14.3	ORSE	4328	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m2	22,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$2*(6*(2,1*0,9))$
14.4	ORSE	2306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	70,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14*0,9*2,1*2)+(0,8*1,5*2)+(3*2,6*2)$
14.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	78,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	$(14*0,9*2,1*2)+(0,8*1,5*2)+(3*2,6*2)$
14.6	Própria	Comp. 23	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	m²	830,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
Total do Item								R\$ -	#DIV/0!	
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15.1			Playground							
15.1.1	ORSE	9160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.1.2	ORSE	7776	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.1.3	ORSE	3215	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.1.4	ORSE	2418	Esacorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.2			Gramma sintetica							
15.2.1	ORSE	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	107,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.3			Paisagismo							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
15.3.1	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.3.2	ORSE	9369	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5			Casa de Gás							
15.5.1	SINAPI	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUALPRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.2	ORSE	12211	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	pt	1,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.3	SINAPI	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	m	8,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.4	ORSE	9310	Tela moeda em aço inox, furo d=10mm, esp=2mm	m²	0,29	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.5	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	7,20	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,86	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.7	SINAPI	72	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1,21	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.8	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,85	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,81	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,59	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.11	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,54	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.12	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,54	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.13	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,16	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.14	ORSE	7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	0,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.15	ORSE	3310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	4,32	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total	FÓRMULA
15.5.16	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	4,32	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.5.17	ORSE	2295	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	m²	4,32	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.6			Espelhos							
5.6.1	ORSE	9718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	16,37	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.7			Escada							
15.7.1	ORSE	8539	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4"	M	1,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
15.8			Limpeza							
15.8.1	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.128,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
			Total do Item					R\$ -	#DIV/0!	
Total Geral								R\$ -		
Observações 1. Os custos totais (preço x quantidade) foram truncados com a função TRUNCAR para duas casas decimais.										
VALOR GLOBAL: R\$.										
João Dourado 03 de Março de 2025										
Prefeitura Municipal de João Dourado/BA Responsável Técnico										

Índice por Categorias de Riscos

1. Riscos Econômicos

2. Riscos Operacionais

3. Riscos Legais e Regulatórios

4. Riscos Ambientais

5. Riscos Sociais

6. Riscos Tecnológicos

7. Riscos de Projeto

8. Riscos Reputacionais

1. RISCOS ECONÔMICOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-01	Variação extraordinária dos preços de insumos e materiais de construção Causas: Inflação acima do projetado, crises de abastecimento, variação cambial, alterações significativas nos custos dos materiais de construção. Consequências: Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, atrasos na execução por restrições orçamentárias, pressão por aditivos contratuais, comprometimento da qualidade.	Econômico / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Compartilhado	1) Elaboração de orçamento utilizando fontes oficiais de referência (SINAPI-BA e ORSE-SE) com data-base atualizada. 2) Inclusão de cláusula de reajustamento utilizando INCC como índice de referência. 3) Adoção de BDI de 22,82% compatível com os riscos de mercado. 4) Monitoramento contínuo de tendências de mercado para insumos críticos.	1) Aplicação da cláusula de reajustamento após 12 meses da data-base (12/2024). 2) Análise fundamentada de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro com base em evidências documentais. 3) Reprogramação do cronograma físico-financeiro. 4) Substituição de materiais por similares mais econômicos, mediante aprovação da fiscalização.	1) Variação de preços de insumos específicos superior a 20% em relação aos índices oficiais de reajustamento em período inferior a 12 meses. 2) Comprovação documental do desequilíbrio mediante apresentação de notas fiscais, cotações de mercado e análise comparativa com índices setoriais. 3) Demonstração quantitativa do	1) Persistência de variação superior a 30% nos principais insumos após tentativas de reequilíbrio. 2) Comprovação de inviabilidade econômica da continuidade contratual após esgotamento das medidas mitigadoras. 3) Impossibilidade de substituição de materiais sem comprometer a qualidade e funcionalidade da edificação.	1) Seguro garantia de execução contratual com cláusula específica para cobertura de riscos relacionados à variação extraordinária de preços. Valor: 5% do valor do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.	2,5% incorporados na composição do BDI de 22,82%. Metodologia: Análise estatística de variações históricas de preços no setor de construção civil na região Nordeste nos últimos 24 meses, considerando volatilidade de materiais críticos.	1) Acompanhamento mensal do INCC e índices setoriais específicos. 2) Análise comparativa trimestral entre preços contratados e preços atuais de mercado para insumos críticos (aço, cimento, instalações elétricas e hidrossanitárias). 3) Elaboração de relatório de impacto financeiro a cada medição. Responsável: Fiscal do contrato e setor de orçamentos da Prefeitura.

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
							Responsável: Equipe técnica da Prefeitura (orçamento); Contratada (análise de mercado).		impacto financeiro no contrato superior a 5% do valor global.				
R-02	Alterações tributárias extraordinárias Causas: Mudanças na legislação tributária, criação de novos tributos, alterações nas alíquotas existentes, modificações na política fiscal. Consequências: Aumento de custos, desequilíbrio econômico-financeiro, impacto nas margens de lucro da contratada, pressão por revisão contratual.	Econômico / Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	3 - Médio	6 - Moderado	Contratante	1) Monitoramento periódico da legislação tributária aplicável ao setor de construção civil. 2) Análise de impactos potenciais de projetos de lei em tramitação nos poderes legislativos federal, estadual e municipal. 3) Consulta preventiva aos órgãos de controle sobre impactos de alterações tributárias em contratos administrativos. Responsável: Departamento Jurídico e Financeiro da Prefeitura.	1) Revisão contratual para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. 2) Ajuste nas planilhas de composição de custos refletindo o impacto tributário efetivo. 3) Eventual compensação de tributos quando legalmente possível.	1) Criação ou extinção de tributos que incidam diretamente sobre o preço contratado. 2) Alteração de alíquotas tributárias que impactem diretamente o custo dos serviços em valor superior a 3% do valor contratual. 3) Demonstração analítica do impacto através de planilhas de custos comparativas.	1) Alterações tributárias que resultem em aumento de custos superior a 15% do valor total do contrato. 2) Comprovação de inviabilidade econômica da execução mesmo após tentativas de reequilíbrio. 3) Impossibilidade legal de compensação tributária.	Não aplicável. Riscos de natureza tributária normalmente não são seguráveis no mercado convencional de seguros.	1,0% incorporado na composição do BDI. Metodologia: Análise histórica de alterações tributárias no setor de construção civil nos últimos 5 anos e seu impacto médio nos contratos administrativos.	1) Acompanhamento trimestral da legislação tributária federal, estadual e municipal. 2) Verificação do impacto das alterações na estrutura de custos do contrato. 3) Avaliação fiscal preventiva a cada alteração legislativa significativa. Responsável: Departamento Financeiro e Fiscal Administrativo do contrato.
R-03	Atrasos nos pagamentos por parte da Administração Causas: Problemas	Econômico / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Contratante	1) Planejamento orçamentário eficiente com reserva de recursos vinculada ao	1) Aplicação de compensação financeira conforme legislação vigente.	1) Atraso superior a 30 dias nos pagamentos devidos pela Administração.	1) Atraso de pagamento superior a 90 dias que comprometa substancialmente o fluxo de caixa	Não aplicável. Risco de responsabilidade exclusiva do contratante, não sujeito a	Não aplicável. Risco de responsabilidade exclusiva do contratante. Custos	1) Acompanhamento mensal do fluxo de caixa do contrato. 2) Elaboração de relatório de

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	orçamentários, contingenciamento de recursos, falhas administrativas, demora no processamento de medições, insuficiência de recursos financeiros. Consequências: Desmobilização parcial da contratada, paralisação de serviços, custos financeiros adicionais, impacto na cadeia de fornecedores, pressão por reequilíbrio ou suspensão contratual.						cronograma físico-financeiro. 2) Garantia de recursos orçamentários com emissão prévia de empenho global. 3) Programação financeira alinhada às medições previstas. 4) Definição de fluxo administrativo eficiente para processamento de medições. Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	2) Reprogramação do cronograma físico-financeiro. 3) Priorização de pagamentos atrasados. 4) Verificação da possibilidade de suspensão contratual temporária em casos graves.	2) Compensação financeira calculada pela fórmula $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; I = índice de compensação financeira = 0,00016438 (6% a.a.).	da contratada. 2) Impossibilidade de continuidade dos serviços por falta de recursos financeiros. 3) Esgotamento das possibilidades de reprogramação do cronograma.	cobertura securitária.	relacionados à mora já estão previstos na legislação através da compensação financeira.	medições e pagamentos. 3) Implementação de sistema de alerta para prazos de pagamento. 4) Monitoramento da disponibilidade orçamentária e financeira. Responsável: Gestor do Contrato em conjunto com o Departamento Financeiro.

2. RISCOS OPERACIONAIS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-04	Indisponibilidade de mão de obra qualificada na região Causas: Escassez de profissionais especializados no mercado local, alta demanda por construção civil na região, sazonalidade	Operacional / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	3 - Médio	9 - Moderado	Contratada	1) Planejamento adequado de recursos humanos com antecedência à mobilização. 2) Programa de capacitação e treinamento de mão de obra local. 3)	1) Mobilização de mão de obra de outras regiões com alojamento adequado. 2) Readequação do cronograma de atividades específicas. 3) Intensificação dos controles de qualidade e	Não aplicável. Risco alocado integralmente à contratada, com custos já incorporados em sua proposta comercial.	1) Atraso superior a 30 dias no cronograma exclusivamente devido à indisponibilidade comprovada de mão de obra qualificada. 2) Impossibilidade de continuidade dos serviços após	Seguro garantia de execução contratual. Valor: 5% do valor do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.	2,0% incorporados nos custos da contratada (administração local da obra). Metodologia: Análise das condições do mercado de trabalho local e custos médios de	1) Verificação mensal do histograma de mão de obra planejado versus realizado. 2) Avaliação trimestral da qualificação profissional da equipe mobilizada. 3) Registro

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	da disponibilidade de mão de obra qualificada. Consequências: Atrasos na execução, comprometimento da qualidade técnica dos serviços, aumento de custos com mobilização, necessidade de treinamento adicional.						Subcontratação de serviços especializados (até 25% do valor contratual). 4) Mapeamento prévio da disponibilidade de profissionais na região. Responsável: Contratada (departamento de RH e gerência técnica).	supervisão técnica. 4) Implementação de programa de incentivos para retenção de talentos.		esgotamento das alternativas previstas nas medidas mitigadoras. 3) Comprovação de busca extensiva por profissionais sem resultado satisfatório.		mobilização de mão de obra de outras regiões.	sistemático no diário de obras da disponibilidade de mão de obra. 4) Acompanhamento de indicadores de produtividade por frente de serviço. Responsável: Fiscal Técnico e departamento de RH da contratada.
R-05	Falhas no fornecimento de materiais e equipamentos Causas: Problemas logísticos, dependência de fornecedores exclusivos, sazonalidade na oferta de materiais, falhas no planejamento de suprimentos. Consequências: Atrasos na execução, paralisações temporárias, descontinuidade da obra, impacto no caminho crítico do cronograma.	Operacional / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Contratada	1) Elaboração de planejamento logístico detalhado alinhado ao cronograma de execução. 2) Antecipação das aquisições de materiais críticos com longo prazo de fornecimento. 3) Diversificação estratégica de fornecedores para materiais essenciais. 4) Verificação prévia da capacidade produtiva e confiabilidade dos fornecedores. 5) Manutenção de estoque mínimo de segurança para insumos críticos.	1) Substituição por materiais equivalentes, mediante aprovação técnica da fiscalização. 2) Acionamento de fornecedores alternativos previamente cadastrados. 3) Ajuste no sequenciamento das atividades para minimizar impactos no caminho crítico. 4) Utilização de transporte especial em situações emergenciais.	Não aplicável. Risco alocado integralmente à contratada, com custos já incorporados em sua proposta comercial.	1) Paralisação superior a 30 dias devido exclusivamente a falhas recorrentes no fornecimento. 2) Comprometimento do cronograma global após esgotamento das medidas mitigadoras. 3) Indisponibilidade comprovada no mercado de materiais essenciais especificados no projeto básico.	1) Seguro garantia de execução contratual. 2) Seguro de riscos de engenharia com cobertura para atrasos de fornecimento. Valor: 5% do valor do contrato para garantia + cobertura específica para riscos de fornecimento no seguro de riscos de engenharia.	2,5% incorporados nos custos da contratada. Metodologia: Análise estatística de ocorrências em obras similares e custos associados a atrasos de fornecimento.	1) Verificação mensal do cronograma de suprimentos comparado ao planejado. 2) Implementação de sistema de registro e rastreamento de pedidos e entregas. 3) Controle rigoroso de estoque com definição de níveis mínimos para materiais críticos. 4) Avaliação periódica do desempenho de fornecedores. Responsável: Fiscal Técnico e setor de suprimentos da contratada.

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
							Responsável: Contratada (departamento de suprimentos e gerência técnica).						
R-06	Acidentes de trabalho Causas: Falhas nos procedimentos de segurança, não utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), falta de treinamento adequado, condições inseguras no canteiro de obras. Consequências: Danos pessoais aos trabalhadores, paralisação da obra por determinação de órgãos fiscalizadores, responsabilização civil e criminal, custos com indenizações, danos à imagem institucional.	Operacional / Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	4 - Alto	8 - Moderado	Contratada	1) Implementação rigorosa de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT) e demais programas de segurança aplicáveis. 2) Treinamento periódico das equipes em segurança do trabalho. 3) Fiscalização constante do uso de EPIs e cumprimento de normas de segurança. 4) Realização de Diálogos Diários de Segurança (DDS). 5) Verificação prévia das condições de segurança de cada frente de serviço. Responsável: Contratada (SESMT e coordenação de obra).	1) Atendimento emergencial imediato com protocolos predefinidos. 2) Comunicação formal aos órgãos competentes (emissão de CAT). 3) Investigação detalhada das causas do acidente. 4) Implementação de medidas corretivas e preventivas adicionais. 5) Intensificação da fiscalização de segurança nas atividades similares.	Não aplicável. Risco alocado integralmente à contratada, com custos já incorporados em sua proposta comercial.	1) Acidentes graves que resultem em óbito ou invalidez permanente. 2) Paralisação da obra por determinação dos órgãos fiscalizadores por período superior a 30 dias. 3) Descumprimento reiterado e sistemático das normas de segurança do trabalho.	1) Seguro de vida e acidentes pessoais para todos os funcionários. 2) Seguro de responsabilidade civil com cobertura específica para acidentes de trabalho. 3) Seguro de riscos de engenharia. Valor: Cobertura mínima de R\$ 100.000,00 por colaborador para acidentes pessoais + cobertura de responsabilidade civil compatível com o porte da obra.	1,5% incorporados nos custos da contratada (encargos complementares). Metodologia: Análise das estatísticas setoriais de acidentes em obras similares e custos associados (diretos e indiretos).	1) Inspeções semanais de segurança do trabalho com checklist específico. 2) Registro e análise de todos os incidentes, mesmo aqueles sem danos pessoais. 3) Avaliação mensal de indicadores de segurança (taxas de frequência e gravidade). 4) Auditorias periódicas do sistema de gestão de segurança. Responsável: Fiscal Técnico e equipe de SESMT da contratada.

3. RISCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-07	Impugnações ao edital Causas: Falhas na elaboração do instrumento convocatório, requisitos restritivos à competitividade, especificações técnicas inadequadas, exigências desproporcionais. Consequências: Atrasos no processo licitatório, necessidade de modificações no edital, anulação parcial ou total do certame, questionamentos por órgãos de controle.	Legal / Seleção do Fornecedor	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Contratante	1) Revisão técnica e jurídica minuciosa do edital e anexos antes da publicação. 2) Observância estrita da jurisprudência dos tribunais de contas em matéria de licitações. 3) Fundamentação técnica consistente para todas as exigências de qualificação. 4) Realização de consulta pública prévia do Termo de Referência/Projeto Básico. 5) Checklist de conformidade legal do instrumento convocatório. Responsável: Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica Municipal.	1) Análise tempestiva e fundamentada das impugnações apresentadas. 2) Implementação das correções pertinentes no edital quando procedentes as impugnações. 3) Republicação com reabertura de prazos quando as alterações afetarem a formulação das propostas. 4) Comunicação clara aos interessados sobre as decisões tomadas.	Não aplicável. Risco anterior à contratação, relacionado à fase preparatória e externa da licitação.	Não aplicável. Risco anterior à contratação, relacionado à fase preparatória e externa da licitação.	Não aplicável. Risco anterior à contratação, relacionado à fase preparatória e externa da licitação.	Não aplicável. Custos administrativos absorvidos pela estrutura permanente da Administração, dentro das atividades regulares dos setores de licitação e jurídico.	1) Registro e análise de todas as impugnações e questionamentos apresentados. 2) Controle rigoroso dos prazos do processo licitatório. 3) Verificação da conformidade legal das respostas às impugnações. 4) Acompanhamento de precedentes em licitações similares. Responsável: Comissão de Licitação e Controladoria Interna.
R-08	Não obtenção ou atrasos em licenças e autorizações Causas: Complexidade do processo de	Legal / Planejamento e Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Compartilhado	1) Antecipação dos processos de licenciamento ainda na fase de planejamento. 2) Estabelecimento de diálogo institucional prévio	1) Readequação do cronograma físico-financeiro considerando os atrasos nas licenças. 2) Alocação de equipe técnica	1) Atrasos superiores a 60 dias na emissão de licenças sob responsabilidade do contratante. 2) Exigências extraordinárias	1) Negativa definitiva de licenças essenciais que inviabilizem a execução do objeto. 2) Exigências	Não aplicável. Riscos relacionados a licenciamentos são raramente seguráveis no mercado	1,5% incorporados no BDI para riscos de responsabilidade do contratante. 1,0% incorporados nos custos da contratada para	1) Acompanhamento semanal dos processos de licenciamento junto aos órgãos competentes. 2) Elaboração de

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	licenciamento, documentação incompleta, morosidade dos órgãos licenciadores, exigências técnicas não previstas inicialmente. Consequências: Atrasos no início ou na continuidade da obra, embargos, sanções administrativas, impactos no cronograma global, custos adicionais.						com órgãos competentes. 3) Verificação rigorosa da documentação técnica e legal exigida para cada licença. 4) Mapeamento completo de todas as licenças e autorizações necessárias para o empreendimento. 5) Definição clara no contrato das responsabilidades sobre cada tipo de licença. Responsável: Contratante (licenças prévias e de instalação) e Contratada (licenças operacionais e específicas de execução).	dedicada para resolver pendências documentais e técnicas. 3) Desenvolvimento de soluções alternativas que atendam às exigências dos órgãos licenciadores. 4) Utilização de estruturas administrativas alternativas enquanto se aguarda a emissão de licenças definitivas.	por parte dos órgãos licenciadores que demandem alterações substanciais no projeto básico. 3) Custos adicionais significativos (superiores a 5% do valor contratual) decorrentes de exigências não previstas inicialmente.	técnicas impossíveis de serem atendidas dentro do escopo contratual. 3) Esgotamento de todos os recursos administrativos sem êxito na obtenção das licenças necessárias.	convencional de seguros.	riscos de sua responsabilidade. Metodologia: Análise histórica de atrasos em licenciamentos para empreendimentos similares na região e custos associados.	relatório mensal de status de licenças e autorizações. 3) Sistema de alerta para vencimentos e renovações necessárias. 4) Verificação constante da conformidade com condicionantes das licenças já obtidas. Responsável: Gestor do Contrato e equipe técnica designada.
R-09	Alterações normativas durante a execução do contrato Causas: Mudanças na legislação aplicável, emissão de novas normas técnicas, decisões judiciais com efeito vinculante, alterações em códigos e	Legal / Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	3 - Médio	6 - Moderado	Contratante	1) Monitoramento contínuo das alterações legislativas e normativas aplicáveis ao objeto. 2) Análise preventiva de impactos potenciais de normas em elaboração ou discussão. 3) Participação em fóruns setoriais	1) Adequação técnica do projeto e da execução às novas exigências normativas. 2) Formalização de termo aditivo contratual para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando cabível. 3) Reprogramação do cronograma	1) Alterações normativas que exijam modificações substanciais no projeto básico ou nos métodos construtivos. 2) Impacto financeiro superior a 5% do valor do contrato. 3) Necessidade de incorporação de novos elementos	1) Alterações normativas que inviabilizem tecnicamente a execução do objeto contratado conforme concebido. 2) Impossibilidade técnica ou jurídica de adaptação do projeto às novas	Não aplicável. Riscos regulatórios e normativos raramente são seguráveis no mercado convencional de seguros.	1,0% incorporado na composição do BDI. Metodologia: Análise histórica de alterações normativas no setor de construção civil e seu impacto médio em contratos similares nos últimos 5 anos.	1) Revisão trimestral das normas técnicas e legislação aplicáveis ao objeto. 2) Verificação de impactos potenciais no projeto e na execução a cada alteração identificada. 3) Avaliação periódica da conformidade da

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	regulamentos de edificações. Consequências: Necessidade de adaptação do projeto e da execução, custos adicionais, atrasos, retrabalho, impacto no cronograma e orçamento.						para antecipação de mudanças regulatórias. 4) Adoção preventiva de padrões técnicos mais rigorosos que os mínimos exigidos. Responsável: Departamento Jurídico e Equipe Técnica da Prefeitura.	considerando o impacto das alterações necessárias. 4) Comunicação tempestiva à contratada sobre as alterações e adaptações necessárias.	construtivos ou sistemas não previstos originalmente.	exigências legais. 3) Inviabilidade econômica das adaptações necessárias (custo superior a 25% do valor original).			execução com as normas vigentes. 4) Consultas preemptivas aos órgãos reguladores quando necessário. Responsável: Equipe Técnica da Prefeitura e Departamento Jurídico.

4. RISCOS AMBIENTAIS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-10	Condições climáticas adversas que impeçam a execução dos serviços Causas: Chuvas intensas, secas extremas, ventos fortes, eventos climáticos atípicos para a região, sazonalidade climática desfavorável. Consequências: Paralisação temporária dos trabalhos, atrasos	Ambiental / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	3 - Médio	9 - Moderado	Compartilhado	1) Planejamento do cronograma considerando dados históricos de sazonalidade climática da região. 2) Implementação de proteções provisórias adequadas para serviços sensíveis às intempéries. 3) Programação de atividades críticas para períodos climáticos mais favoráveis. 4) Monitoramento	1) Readequação do cronograma físico-financeiro para compensar os períodos de paralisação. 2) Implementação de medidas protetivas adicionais para evitar danos aos serviços executados. 3) Mobilização de recursos adicionais para recuperação do cronograma após normalização.	1) Condições climáticas atípicas que superem significativamente os índices históricos para a região no período, comprovadas por dados meteorológicos oficiais. 2) Paralisação superior a 15 dias consecutivos devido exclusivamente a condições climáticas extremas. 3) Danos significativos em	1) Eventos climáticos catastróficos que causem danos irreparáveis à estrutura já executada. 2) Alteração permanente nas condições climáticas locais que inviabilize tecnicamente a continuidade da obra conforme projetada. 3) Impossibilidade de acesso ao local da obra por períodos superiores a 90	Seguro de riscos de engenharia com cobertura específica para eventos climáticos. Valor: Cobertura total do valor da obra, com sublimite específico para eventos da natureza.	2,0% incorporados parcialmente no BDI (administração local) para períodos normais de condições climáticas adversas. Eventos extraordinários são objeto de reequilíbrio específico. Metodologia: Análise estatística de dados	1) Acompanhamento diário das condições climáticas e previsões meteorológicas. 2) Registro fotográfico e detalhado no diário de obras dos impactos das condições climáticas. 3) Obtenção e arquivamento de dados meteorológicos oficiais para a região. 4) Mapeamento de

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	na execução, danos aos serviços já executados, necessidade de retrabalho, impacto no cronograma e custos.						de previsões meteorológicas de médio prazo. 5) Desenvolvimento de planos de contingência específicos para eventos climáticos. Responsável: Contratada (planejamento operacional) e Contratante (análise prévia das condições climatológicas regionais).	4) Adoção de métodos construtivos alternativos adaptados às condições climáticas.	serviços já executados causados por eventos climáticos de intensidade excepcional.	dias devido a eventos climáticos extremos.		climatológicos históricos da região e seu impacto em obras similares.	áreas e atividades mais sensíveis às condições climáticas. Responsável: Fiscal Técnico e equipe de produção da contratada.
R-11	Falhas na gestão de resíduos da construção civil Causas: Não implementação adequada do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), descarte irregular, falta de controle e rastreabilidade, carência de áreas licenciadas para destinação. Consequências: Sanções ambientais, embargos parciais ou totais da obra, danos à imagem institucional, custos adicionais com	Ambiental / Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	4 - Alto	8 - Moderado	Contratada	1) Elaboração e implementação rigorosa de PGRCC conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações. 2) Treinamento específico de todos os colaboradores envolvidos na gestão de resíduos. 3) Contratação exclusiva de empresas devidamente licenciadas para transporte e destinação de resíduos. 4) Implantação de sistema de segregação e	1) Regularização imediata de não-conformidades identificadas. 2) Implementação de medidas compensatórias quando exigidas pelos órgãos ambientais. 3) Intensificação da fiscalização interna e dos controles de rastreabilidade. 4) Realização de auditorias específicas nos processos de gestão de resíduos. 5) Reforço nas ações de	Não aplicável. Risco alocado integralmente à contratada, com custos já incorporados em sua proposta comercial.	1) Embargo definitivo da obra por órgãos ambientais devido a descumprimento grave e reiterado da legislação ambiental. 2) Impossibilidade de regularização após esgotamento de todas as medidas administrativas e técnicas. 3) Responsabilização criminal dos gestores da contratada por crime ambiental doloso.	Seguro de responsabilidade civil com cobertura específica para danos ambientais. Valor: Mínimo de R\$ 500.000,00, com cobertura para custos de limpeza, remediação e compensação ambiental.	1,5% incorporados nos custos da contratada. Metodologia: Análise de custos médios de gestão adequada de resíduos para obras similares e custos potenciais de remediação.	1) Auditorias mensais de conformidade ambiental com checklist específico. 2) Verificação e arquivamento de licenças e manifestos de transporte de resíduos (MTRs). 3) Registro fotográfico periódico das condições de armazenamento e segregação. 4) Monitoramento de indicadores de desempenho ambiental (volume gerado, percentual de reaproveitamento, etc.).

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	remediação, responsabilização administrativa, civil e criminal.						armazenamento temporário adequado no canteiro. 5) Minimização da geração de resíduos através de práticas construtivas otimizadas. Responsável: Contratada (equipe de meio ambiente e gestão da obra).	conscientização e treinamento.					Responsável: Fiscal Técnico e equipe ambiental da contratada.
R-12	Identificação de passivos ambientais não previstos Causas: Estudos preliminares insuficientes, características específicas desconhecidas do terreno, contaminação histórica do solo, presença de materiais perigosos não detectados previamente. Consequências: Interrupção da obra, necessidade de estudos complementares, custos adicionais de remediação, atrasos significativos, alterações no projeto, requisitos	Ambiental / Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	4 - Alto	8 - Moderado	Contratante	1) Investigação prévia adequada do terreno com análises geotécnicas e ambientais completas. 2) Levantamento do histórico de uso e ocupação da área. 3) Realização de estudos ambientais preliminares conforme necessidade. 4) Consulta aos órgãos ambientais sobre eventuais restrições ou passivos conhecidos. Responsável: Contratante (equipe técnica da Prefeitura).	1) Elaboração de plano específico de investigação e remediação ambiental. 2) Contratação de consultoria especializada para avaliação e proposição de soluções. 3) Formalização de aditivo contratual para cobrir custos não previstos. 4) Reprogramação do cronograma considerando as atividades de remediação necessárias. 5) Obtenção de autorizações específicas junto aos órgãos ambientais.	1) Identificação comprovada de contaminação do solo não detectada nos estudos preliminares. 2) Necessidade de remediação ambiental não prevista no escopo original do contrato. 3) Custo adicional de remediação superior a 3% do valor contratual. 4) Impacto no cronograma superior a 30 dias.	1) Passivos ambientais graves que tecnicamente inviabilizem a implantação do empreendimento no local designado. 2) Impossibilidade técnica ou legal de remediação adequada, mesmo após tentativas documentadas. 3) Custo de remediação que torne economicamente inviável o projeto (superior a 25% do valor original).	Não aplicável. Risco de responsabilidade do contratante, raramente coberto por seguros convencionais.	1,5% incorporado na reserva de contingência do contratante. Metodologia: Análise estatística de ocorrências em projetos similares na região e custos médios de remediação.	1) Avaliação técnica detalhada durante a fase de escavação e fundações. 2) Coleta e análise de amostras de solo quando houver suspeita de contaminação. 3) Inspeção visual sistemática durante movimentação de terra. 4) Acompanhamento especializado em áreas críticas ou com suspeita de problemas. Responsável: Fiscal Técnico e consultores ambientais quando necessário.

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	adicionais de licenciamento.												

5. RISCOS SOCIAIS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-13	Oposição da comunidade local à obra Causas: Falta de comunicação prévia com a comunidade, percepção de impactos negativos durante a execução, expectativas não gerenciadas, transtornos causados pelas atividades construtivas. Consequências: Interrupções ou interferências nas atividades, atrasos, danos à imagem institucional, necessidade de adaptações no projeto, custos adicionais, judicialização.	Social / Planejamento e Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	3 - Médio	6 - Moderado	Contratante	1) Implementação de programa efetivo de comunicação social com a comunidade local. 2) Realização de audiências públicas e reuniões de apresentação do projeto. 3) Transparência total sobre os objetivos, benefícios e potenciais impactos temporários. 4) Estabelecimento de canal direto para recebimento de sugestões, dúvidas e reclamações. 5) Envolvimento das lideranças comunitárias no acompanhamento da obra. Responsável: Secretaria Municipal de	1) Intensificação do diálogo com a comunidade através de reuniões específicas. 2) Implementação de ajustes no projeto ou nos métodos construtivos quando tecnicamente viáveis. 3) Adoção de medidas compensatórias para minimizar transtornos temporários. 4) Desenvolvimento de cronograma de atividades sensíveis em horários de menor impacto. 5) Comunicação clara sobre a importância social do equipamento para a comunidade.	Não aplicável. Risco de responsabilidade do contratante, absorvido em seus custos administrativos.	1) Oposição generalizada e organizada que impeça definitivamente o acesso ao local da obra. 2) Judicialização com determinação legal para paralisação definitiva da obra. 3) Esgotamento de todas as possibilidades de mediação e conciliação com a comunidade.	Não aplicável. Risco de responsabilidade do contratante, não coberto por seguros convencionais.	1,0% incorporado nos custos administrativos do contratante. Metodologia: Análise de casos anteriores de implementação de equipamentos públicos na região e custos associados à gestão social.	1) Realização de pesquisas periódicas de percepção comunitária sobre a obra. 2) Registro sistemático e tratamento de todas as manifestações recebidas. 3) Manutenção de reuniões regulares com representantes da comunidade. 4) Elaboração de relatórios mensais de gestão social. Responsável: Secretaria Municipal de Educação e equipe de comunicação social.

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
							Educação e equipe de comunicação da Prefeitura.						
R-14	Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada Causas: Falhas na gestão de recursos humanos, dificuldades financeiras da contratada, negligência, controles internos inadequados, subcontratações irregulares. Consequências: Paralisações por movimento grevista, responsabilização subsidiária da Administração, ações judiciais, danos à imagem institucional, fiscalização intensificada dos órgãos de controle.	Social / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Contratada	1) Fiscalização rigorosa das obrigações trabalhistas, com verificação mensal da documentação comprobatória. 2) Exigência de comprovantes de pagamento de salários, recolhimentos de FGTS e INSS. 3) Verificação periódica da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 4) Cláusula contratual específica sobre responsabilidade trabalhista. 5) Análise detalhada da capacidade econômico-financeira da contratada na habilitação. Responsável: Fiscal Administrativo e departamento de RH da contratada.	1) Notificação formal imediata à contratada para regularização das pendências. 2) Retenção preventiva de pagamentos para garantia das obrigações trabalhistas, conforme legislação. 3) Aplicação das sanções administrativas previstas no contrato. 4) Comunicação aos órgãos competentes (Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho). 5) Acionamento da garantia contratual quando necessário.	Não aplicável. Risco alocado integralmente à contratada, com custos já incorporados em sua proposta comercial.	1) Descumprimento reiterado e substancial das obrigações trabalhistas após notificações formais. 2) Paralisação da obra por determinação judicial ou dos órgãos de fiscalização trabalhista. 3) Ações judiciais trabalhistas em massa que comprometam a capacidade operacional da contratada. 4) Falência ou recuperação judicial da contratada motivada por passivos trabalhistas.	Seguro garantia de execução contratual com cobertura específica para riscos trabalhistas. Valor: 5% do valor do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.	2,0% incorporados nos custos da contratada. Metodologia: Análise estatística de passivos trabalhistas em obras públicas similares e custos associados ao cumprimento integral da legislação.	1) Verificação mensal da documentação trabalhista e previdenciária. 2) Realização de entrevistas periódicas por amostragem com trabalhadores. 3) Auditorias específicas em folha de pagamento e registros de ponto. 4) Acompanhamento de indicadores de rotatividade e absenteísmo. Responsável: Fiscal Administrativo do contrato.

6. RISCOS TECNOLÓGICOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-15	Incompatibilidade entre sistemas construtivos Causas: Falhas na compatibilização dos projetos, especificações técnicas inadequadas, detalhamento insuficiente, interfaces problemáticas entre disciplinas. Consequências: Retrabalho, atrasos na execução, custos adicionais, comprometimento da qualidade técnica, necessidade de soluções improvisadas, impacto no desempenho dos sistemas prediais.	Tecnológico / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	3 - Médio	9 - Moderado	Compartilhado	1) Revisão criteriosa e compatibilização prévia de todos os projetos antes da licitação. 2) Validação técnica das interfaces entre diferentes disciplinas (estrutural, hidrossanitário, elétrico, etc.). 3) Exigência de detalhamento executivo adequado para pontos críticos. 4) Utilização de ferramentas BIM para verificação antecipada de conflitos. 5) Reuniões técnicas preliminares entre projetistas e executores. Responsável: Contratante (projeto básico) e Contratada (projetos executivos/detalhamentos).	1) Desenvolvimento de soluções técnicas alternativas para os conflitos identificados. 2) Elaboração de detalhamentos complementares para pontos críticos. 3) Adaptações pontuais no projeto, desde que mantidas as características essenciais. 4) Reprogramação de atividades afetadas no cronograma. 5) Reforço da equipe técnica em áreas críticas.	1) Incompatibilidades significativas decorrentes de falhas comprovadas no projeto básico fornecido pelo contratante. 2) Necessidade de alterações substanciais que impactem diretamente o caminho crítico do cronograma. 3) Impacto financeiro superior a 3% do valor do contrato devido a retrabalhos necessários.	1) Incompatibilidades técnicas graves que inviabilizem fundamentalmente a execução conforme concebida. 2) Impossibilidade de adequação técnica sem comprometimento da segurança ou funcionalidade essencial. 3) Custo das adequações necessárias superior a 20% do valor do contrato.	Seguro de riscos de engenharia com cobertura específica para falhas de projeto. Valor: Cobertura específica de no mínimo 20% do valor da obra.	1,5% incorporados parcialmente no BDI para riscos de responsabilidade compartilhada. Metodologia: Análise estatística de ocorrências em projetos similares e impactos financeiros médios decorrentes de incompatibilidades.	1) Análise detalhada de todos os projetos antes do início da execução. 2) Realização de reuniões técnicas semanais para discussão e solução de interfaces problemáticas. 3) Verificação de condições de execução de cada etapa crítica. 4) Registro sistemático de incompatibilidades identificadas e soluções adotadas. Responsáveis: Fiscal Técnico Responsável Técnico da contratada.
R-16	Falhas nos sistemas prediais (elétrico, hidráulico, SPDA e lógica) Causas: Erros de projeto, execução inadequada, materiais de baixa qualidade, falta de testes durante a instalação, dimensionamento incorreto, não	Tecnológico / Gestão Contratual	2 - Baixa (10-30%)	4 - Alto	8 - Moderado	Compartilhado	1) Implementação de rigoroso controle tecnológico durante todo o processo executivo. 2) Realização de testes progressivos durante a instalação dos sistemas. 3) Fiscalização intensiva por profissionais especializados em cada disciplina. 4) Verificação detalhada das certificações e conformidade técnica de materiais e equipamentos.	1) Correção imediata dos problemas identificados nos testes e inspeções. 2) Substituição completa de materiais e equipamentos não conformes. 3) Reforço da equipe técnica com especialistas nas	1) Falhas significativas comprovadas no projeto básico que exijam redimensionamento completo de sistemas. 2) Alterações normativas durante a execução que exijam modificações substanciais. 3) Impacto	1) Falhas estruturais graves nos sistemas que comprometam fundamentalmente a segurança ou funcionalidade essencial do empreendimento. 2) Impossibilidade técnica de correção dentro dos parâmetros contratuais. 3) Custo das	1) Seguro de riscos de engenharia com cobertura específica para instalações. 2) Garantia contratual estendida para sistemas prediais. Valor: Cobertura específica	1,5% incorporados no custo dos sistemas prediais. Metodologia: Análise de ocorrências em instalações similares e custos médios de correção de não conformidades.	1) Realização de testes e inspeções durante todas as etapas de instalação. 2) Inspeções técnicas específicas do sistema, com protocolos detalhados. 3) Comissão progressiva

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	conformidade com normas técnicas. Consequências: Retrabalho, custos de reparo, atrasos na entrega, comprometimento da funcionalidade, riscos à segurança dos usuários, falhas operacionais após a entrega, maior custo de manutenção.						5) Treinamento específico das equipes de instalação. Responsável: Contratante (fiscalização especializada) e Contratada (execução conforme normas).	disciplinas críticas. 4) Revisão integral de sistemas com falhas recorrentes. 5) Extensão do período de garantia para sistemas corrigidos.	financeiro superior a 5% do valor dos sistemas afetados.	correções necessárias superior a 25% do valor do sistema específico.	adequada ao valor dos sistemas, com sublimite mínimo de 30% do valor total da obra.		cada sistema antes da entrega final. 4) Documentação completa dos testes realizados e resultados obtidos. Responsável: Fiscal Técnico especializado em disciplina e técnica da contratação.

7. RISCOS DE PROJETO

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-17	Falhas no projeto básico Causas: Estudos preliminares insuficientes, especificações técnicas imprecisas, detalhamento inadequado, soluções técnicas incompatíveis com as condições locais, não conformidade com normas técnicas vigentes. Consequências: Necessidade de	Projeto / Planejamento e Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Contratante	1) Revisão técnica minuciosa do projeto básico por equipe multidisciplinar qualificada. 2) Verificação rigorosa da compatibilidade entre as diversas disciplinas de projeto. 3) Validação da adequação às normas técnicas vigentes (ABNT, códigos de obras, etc.). 4) Análise crítica das soluções técnicas propostas	1) Elaboração de soluções técnicas complementares para suprir as deficiências identificadas. 2) Desenvolvimento de detalhamentos executivos adicionais quando necessário. 3) Formalização de aditivos contratuais tecnicamente justificados. 4) Reprogramação	1) Erros ou omissões significativas no projeto básico que impossibilitem a execução conforme previsto. 2) Necessidade comprovada de alterações substanciais em elementos estruturantes do projeto. 3) Incompatibilidade grave entre o projeto e as condições reais do local. 4) Impacto	1) Falhas estruturais graves no projeto básico que comprometam fundamentalmente a viabilidade técnica do empreendimento. 2) Impossibilidade de adequação dentro dos limites legais de aditamento (25%). 3) Constatação de inviabilidade técnica para a continuidade da execução mesmo após tentativas de adequação.	Seguro de responsabilidade civil profissional dos projetistas responsáveis pelo projeto básico. Valor: Cobertura mínima proporcional ao valor da obra, não inferior a 20% do valor total.	2,5% incorporados na reserva de contingência do contratante. Metodologia: Análise estatística de ocorrências em projetos públicos similares e impacto financeiro médio das adequações necessárias.	1) Análise técnica detalhada do projeto antes do início da execução. 2) Verificação sistemática da conformidade entre projeto e execução. 3) Registro formal de todas as inconsistências identificadas e soluções adotadas. 4) Reuniões periódicas entre fiscalização, executores e projetistas para

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	aditivos contratuais, atrasos na execução, retrabalho, aumento de custos, disputas contratuais, comprometimento da qualidade e funcionalidade.						quanto à viabilidade e adequação local. 5) Verificação in loco da compatibilidade do projeto com as condições reais do terreno. Responsável: Equipe técnica da Prefeitura e projetistas contratados.	do cronograma para incorporar as adequações necessárias. 5) Revisão da estratégia executiva para minimizar o impacto das alterações.	financeiro superior a 5% do valor do contrato, considerando o regime de empreitada por preços unitários.				alinhamento técnico. Responsável: Fiscal Técnico e equipe de engenharia do município.
R-18	Variação significativa nos quantitativos previstos Causas: Erros no levantamento original, imprecisões do projeto, características não previstas do terreno, metodologia inadequada de quantificação, alterações necessárias durante a execução. Consequências: Necessidade de aditivos de quantidade, impacto financeiro no contrato, desequilíbrio econômico, atrasos na execução.	Projeto / Gestão Contratual	3 - Média (30-50%)	3 - Médio	9 - Moderado	Contratante	1) Realização de levantamento preciso e detalhado de todos os quantitativos do projeto. 2) Elaboração de memória de cálculo transparente e verificável para todos os itens significativos. 3) Adoção de margem de segurança técnica adequada para itens críticos ou de difícil quantificação prévia. 4) Verificação in loco das condições de execução e confrontação com quantitativos projetados. 5) Revisão técnica independente dos	1) Formalização tempestiva de aditivos contratuais para regularização de quantitativos. 2) Replanejamento financeiro considerando o impacto das variações identificadas. 3) Ajuste no cronograma físico-financeiro para adequação às novas quantidades. 4) Priorização de serviços essenciais dentro dos limites legais de aditamento. 5) Compensação entre itens superestimados e subestimados, quando possível.	1) Variação superior a 10% nos quantitativos de serviços relevantes, considerando o regime de empreitada por preços unitários. 2) Necessidade de inclusão de serviços não previstos originalmente, essenciais à funcionalidade do objeto. 3) Impacto financeiro significativo, com alteração substancial do valor global do contrato.	1) Variação superior a 25% (acréscimo) ou 25% (supressão) do valor inicial do contrato. 2) Impossibilidade legal de adequação dentro dos limites permitidos para aditamentos. 3) Comprometimento fundamental do escopo essencial devido a restrições orçamentárias insuperáveis.	Não aplicável. Risco mitigado pelo regime de empreitada por preços unitários adotado, que permite adaptação a variações de quantitativos dentro dos limites legais.	2,0% incorporados na reserva de contingência do contratante. Metodologia: Análise estatística de variações de quantitativos em obras públicas similares executadas na região.	1) Acompanhamento detalhado dos quantitativos executados em cada medição. 2) Comparação sistemática entre quantitativos previstos e realizados. 3) Projeção de tendências de consumo para itens críticos. 4) Alerta precoce para variações significativas que possam impactar o valor contratual. Responsável: Fiscal Técnico e setor de orçamentos da Prefeitura.

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
	disputas contratuais.						quantitativos antes da licitação. Responsável: Equipe técnica de orçamentação da Prefeitura.						
R-19	Atrasos na execução do cronograma Causas: Planejamento inadequado, baixa produtividade, dimensionamento incorreto de equipes e equipamentos, interferências externas, fatores climáticos, problemas logísticos, falhas de coordenação. Consequências: Descumprimento de prazos contratuais, aumento de custos indiretos, aplicação de sanções administrativas, impacto na disponibilidade do equipamento para a comunidade, danos à imagem institucional.	Projeto / Gestão Contratual	4 - Alta (50-70%)	4 - Alto	16 - Alto	Contratada	1) Elaboração de cronograma físico-financeiro realista e tecnicamente embasado. 2) Implementação de sistema de monitoramento constante do progresso físico da obra. 3) Dimensionamento adequado de recursos (mão de obra, materiais, equipamentos). 4) Análise crítica preventiva do caminho crítico e pontos de estrangulamento. 5) Planejamento detalhado de atividades interdependentes. 6) Utilização de técnicas avançadas de gerenciamento de projetos (EVM, Last Planner, etc.). Responsável: Contratada (equipe de planejamento e gerenciamento).	1) Implementação imediata de ações corretivas ao primeiro sinal de desvio significativo. 2) Mobilização de recursos adicionais para recuperação do cronograma. 3) Replanejamento das atividades críticas com metodologias de aceleração. 4) Estabelecimento de metas intermediárias de recuperação com monitoramento intensivo. 5) Implementação de regime de trabalho estendido em atividades críticas, quando necessário. 6) Revisão da estratégia executiva para otimização de processos.	1) Atrasos comprovadamente decorrentes de responsabilidade exclusiva do contratante. 2) Paralisações determinadas pela Administração não imputáveis à contratada. 3) Eventos de força maior ou caso fortuito devidamente documentados. 4) Impacto significativo no cronograma devido a alterações substanciais no projeto básico.	1) Atraso superior a 120 dias em relação ao cronograma contratual. 2) Descumprimento reiterado das metas de recuperação estabelecidas. 3) Abandono parcial ou total da obra após notificações formais. 4) Demonstração objetiva de incapacidade técnica ou operacional para conclusão do objeto.	Seguro garantia de execução contratual com cláusula específica para cumprimento de cronograma. Valor: 5% do valor do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.	3,0% incorporados nos custos da contratada. Metodologia: Análise de índices históricos de produtividade para obras similares e custos associados à aceleração de cronograma.	1) Acompanhamento semanal do progresso físico com relatório detalhado de avanço. 2) Análise crítica mensal do caminho crítico e projeções de tendência. 3) Implementação de sistema de alerta precoce para desvios significativos. 4) Reuniões gerenciais periódicas com foco específico em prazos e produtividade. 5) Elaboração de relatórios mensais de desempenho com projeções de conclusão. Responsável: Fiscal Técnico, Gestor do Contrato e equipe de planejamento da contratada.

8. RISCOS REPUTACIONAIS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-20	Percepção negativa da comunidade sobre a qualidade da obra Causas: Problemas visíveis de qualidade, atrasos significativos, aparência estética inadequada, impactos ambientais ou sociais negativos durante a execução, falhas de comunicação. Consequências: Danos à imagem institucional da Prefeitura, questionamentos por parte da comunidade e órgãos de controle, críticas na mídia local, pressão política, resistência a futuros projetos.	Reputacional / Todas as fases	2 - Baixa (10-30%)	4 - Alto	8 - Moderado	Compartilhado	1) Implementação de rigoroso sistema de controle de qualidade durante toda a execução. 2) Estabelecimento de comunicação transparente e periódica com a comunidade. 3) Divulgação proativa dos benefícios do equipamento e do progresso da obra. 4) Criação de canal específico para recebimento de sugestões e reclamações. 5) Cuidado especial com aspectos visíveis e estéticos da edificação. 6) Envolvimento de representantes da comunidade no acompanhamento da obra. Responsável: Contratada (qualidade técnica) e Contratante (comunicação institucional).	1) Implementação imediata de ações corretivas para problemas identificados. 2) Intensificação da comunicação sobre as medidas adotadas para garantir a qualidade. 3) Promoção de visitas técnicas guiadas para demonstrar a qualidade dos serviços. 4) Envolvimento ativo da comunidade no monitoramento e fiscalização. 5) Reforço nos aspectos estéticos e de acabamento para melhorar a percepção visual.	Não aplicável. Risco de natureza não financeira, cujo gerenciamento está incorporado nos custos administrativos das partes.	Não aplicável. Riscos reputacionais, por si só, não justificam a resolução contratual, devendo ser tratados através das medidas mitigadoras apropriadas.	Não aplicável. Riscos reputacionais normalmente não são cobertos por apólices de seguro convencionais.	1,0% incorporado nos custos administrativos compartilhados.	Metodologia: Análise qualitativa do impacto potencial na imagem institucional e custos associados ao gerenciamento da comunicação. 1) Realização de pesquisas periódicas de satisfação e percepção comunitária. 2) Análise sistemática de manifestações e reclamações recebidas. 3) Monitoramento de notícias e menções em mídias sociais e veículos de comunicação locais. 4) Avaliação periódica da aceitação do projeto pela comunidade. Responsável: Setor de Comunicação da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

ID	Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Alocação	Mecanismos Preventivos	Medidas Mitigadoras	Gatilhos para Reequilíbrio	Condições para Resolução	Seguros Relacionados	Taxa de Risco	Monitoramento
R-21	Questionamentos por órgãos de controle Causas: Falhas procedimentais no processo licitatório, irregularidades na execução contratual, descumprimento de normas e regulamentos, falta de transparência, deficiências na fiscalização. Consequências: Paralisação temporária ou definitiva da obra, responsabilização de agentes públicos, dano à imagem institucional, glosa de recursos, multas e sanções administrativas.	Reputacional / Todas as fases	3 - Média (30-50%)	4 - Alto	12 - Alto	Contratante	1) Estrita observância legal em todas as etapas do processo licitatório e contratual. 2) Promoção de máxima transparência e publicidade de todos os atos administrativos. 3) Documentação completa e adequada de todas as decisões técnicas e administrativas. 4) Consulta prévia a órgãos jurídicos especializados em pontos sensíveis ou controversos. 5) Capacitação contínua da equipe responsável pela condução do processo. 6) Implementação de controles internos prévios e concomitantes. Responsável: Gestor do Contrato, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna.	1) Atendimento tempestivo e completo de todas as diligências e solicitações. 2) Correção imediata de inconformidades identificadas, quando possível. 3) Elaboração de justificativas técnicas robustas para questões específicas. 4) Aperfeiçoamento dos procedimentos internos com base nas recomendações recebidas. 5) Implementação de plano de ação para regularização de pendências. 6) Comunicação transparente com os stakeholders sobre as medidas adotadas.	Não aplicável. Risco de responsabilidade do contratante, absorvido em seus custos administrativos.	1) Determinação definitiva e irrecorrível de órgão de controle pela anulação do procedimento licitatório ou do contrato administrativo. 2) Recomendação formal do controle interno pela paralisação definitiva por irregularidades insanáveis. 3) Decisão judicial transitada em julgado determinando a cessação da contratação.	Não aplicável. Riscos relacionados a questionamentos de órgãos de controle não são cobertos por apólices de seguro convencionais.	1,5% incorporado nos custos administrativos do contratante. Metodologia: Análise qualitativa dos custos administrativos associados ao atendimento de demandas de órgãos de controle.	1) Realização de auditorias internas periódicas no processo licitatório e na execução contratual. 2) Verificação sistemática da conformidade legal de todos os procedimentos. 3) Acompanhamento contínuo da jurisprudência dos tribunais de contas sobre temas relacionados. 4) Monitoramento proativo de riscos de conformidade específicos para o objeto. Responsável: Controladoria Interna e Departamento Jurídico do município.

ANÁLISE DOS RISCOS MAIS CRÍTICOS

1. Atrasos na execução do cronograma (R-19)

Este risco apresenta-se como o mais crítico na matriz, com nível 16 (alto), resultante da combinação de probabilidade alta (4) e impacto alto (4). A criticidade deste risco está diretamente relacionada ao contexto específico do empreendimento educacional, cuja finalização tempestiva é essencial para o atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) mencionadas no ETP, que estabelece o atendimento mínimo de 50% das crianças de até 3 anos até 2025.

A complexidade de gerenciamento deste risco é potencializada pela sua natureza multifacetada e interdependente com diversos outros riscos identificados, como condições climáticas adversas (R-10), falhas no fornecimento de materiais (R-05), e problemas de licenciamento (R-08). Historicamente, obras públicas similares na região Nordeste apresentam índices significativos de atrasos, frequentemente superiores a 30% do prazo original, o que corrobora a alta probabilidade atribuída.

Particularmente relevante é o fato de que, por se tratar de um equipamento de uso comunitário em localidade carente de infraestrutura educacional, conforme destacado no ETP, eventuais atrasos impactam diretamente a política pública de educação infantil e geram significativo desgaste institucional. A responsabilidade atribuída à contratada é justificada pela sua maior capacidade de gerenciamento dos fatores relacionados à produtividade, logística e metodologia executiva, aspectos determinantes para o cumprimento do cronograma.

2. Variação extraordinária dos preços de insumos e materiais de construção (R-01)

Com nível de risco 12 (alto), este risco econômico possui características particularmente desafiadoras no contexto atual do mercado da construção civil. O setor tem enfrentado volatilidade significativa nos últimos anos, com variações de preços frequentemente superiores aos índices oficiais de reajustamento, o que justifica a alocação compartilhada entre contratante e contratada.

A complexidade deste risco reside na dificuldade de previsibilidade das oscilações de mercado e na potencial insuficiência dos mecanismos contratuais tradicionais (como reajustes anuais pelo INCC) para compensar adequadamente variações abruptas e extraordinárias. O impacto potencial é amplificado pelo prazo de execução de 12 meses e pela diversidade de insumos críticos necessários à obra (como aço, cimento, materiais elétricos e hidráulicos), cada um sujeito a dinâmicas de mercado específicas.

A interdependência com outros riscos, como atrasos no cronograma (R-19) e falhas no fornecimento de materiais (R-05), cria um potencial efeito cascata, onde a variação de preços pode levar à deterioração das condições de fornecimento e, conseqüentemente, afetar prazos e qualidade. O gerenciamento eficaz deste risco demanda monitoramento constante e ágil capacidade de resposta, tanto do contratante quanto da contratada.

3. Falhas no projeto básico (R-17)

Este risco, com nível 12 (alto), representa um desafio significativo para a contratação, considerando que o objeto envolve uma edificação educacional com requisitos técnicos específicos e sistemas construtivos interdependentes. A qualidade e precisão do projeto básico são determinantes para o sucesso da execução, especialmente no regime de empreitada por preços unitários adotado.

A experiência em contratações similares demonstra que falhas no projeto básico frequentemente representam a origem de diversos problemas subsequentes, gerando efeitos em cadeia que impactam cronograma, custos e qualidade. A responsabilidade alocada ao contratante fundamenta-se no fato de que o projeto básico constitui elemento técnico fornecido pela Administração, sobre o qual a contratada tem limitada capacidade de intervenção preventiva.

O potencial de comprometimento dos objetivos da contratação é elevado, uma vez que inconsistências significativas no projeto podem exigir revisões substanciais durante a execução, impactando o prazo de 12 meses estabelecido no ETP e potencialmente comprometendo a funcionalidade do equipamento educacional. Este risco demanda especial atenção na fase preparatória, com revisão técnica criteriosa e multidisciplinar antes do lançamento da licitação.

4. Não obtenção ou atrasos em licenças e autorizações (R-08)

Com nível de risco 12 (alto), este risco legal/regulatório apresenta características peculiares por envolver fatores externos à governança direta das partes, como prazos e procedimentos de órgãos licenciadores. Sua criticidade para o empreendimento é amplificada pela natureza do objeto - uma creche municipal - que exige licenciamentos específicos nas esferas sanitária, ambiental, do corpo de bombeiros e educacional.

A alocação compartilhada reflete a responsabilidade do contratante por licenças prévias e de instalação, e da contratada por licenças operacionais e específicas de execução. Esta divisão é tecnicamente apropriada, mas demanda coordenação eficiente entre as partes e interface constante com os órgãos reguladores. O histórico de contratações similares na região indica que atrasos em licenciamentos são frequentes e podem impactar significativamente o cronograma global.

O gerenciamento deste risco é particularmente complexo por envolver procedimentos burocráticos com prazos não controlados pelas partes, exigindo antecipação no planejamento e abordagem proativa junto aos órgãos competentes. O impacto potencial transcende o aspecto temporal, podendo afetar a concepção técnica do projeto caso sejam impostas condicionantes não previstas originalmente.

5. Questionamentos por órgãos de controle (R-21)

Este risco, com nível 12 (alto), representa uma preocupação significativa para contratações públicas, especialmente considerando a aplicação da relativamente recente Lei nº 14.133/2021 e a crescente atuação dos órgãos de controle. A responsabilidade alocada ao contratante é adequada, uma vez que a conformidade legal e procedimental da contratação está sob sua governança direta.

A complexidade deste risco reside na multiplicidade de aspectos sujeitos a questionamento (desde a fase preparatória até a execução e recebimento) e no potencial impacto paralisante que pode decorrer de apontamentos dos órgãos fiscalizadores. Particularmente relevante é o fato de que o objeto em questão - uma creche municipal - representa investimento em área sensível (educação infantil), com elevada visibilidade social e política.

O eventual comprometimento dos objetivos da contratação seria significativo caso ocorressem determinações de suspensão ou anulação por parte dos órgãos de controle. Adicionalmente, este risco apresenta interdependência com praticamente todos os demais riscos identificados na matriz, uma vez que falhas em qualquer aspecto da contratação podem resultar em questionamentos externos.

RECOMENDAÇÕES PARA GESTÃO EFICAZ DOS RISCOS

1. Estrutura de Governança para Gestão Contínua

Recomenda-se a constituição formal de um Comitê de Gestão de Riscos especificamente designado para este contrato, composto por:

- Gestor do Contrato (coordenador)
- Fiscal Técnico
- Fiscal Administrativo
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Representante do Departamento Jurídico
- Representante da Controladoria Interna
- Representante técnico da contratada (convidado em reuniões específicas)

Este comitê deverá se reunir em periodicidade mínima mensal, coincidindo com as medições, com atribuições específicas para:

- Avaliar a evolução dos riscos identificados na matriz
- Analisar a eficácia das medidas preventivas e mitigadoras implementadas
- Identificar novos riscos emergentes durante a execução
- Deliberar sobre ações corretivas necessárias
- Documentar formalmente todas as decisões e recomendações

Adicionalmente, sugere-se que o Comitê esteja autorizado a convocar reuniões extraordinárias sempre que eventos significativos de risco forem identificados, especialmente aqueles classificados como de nível Alto e Crítico.

2. Periodicidade e Metodologia para Revisão da Matriz

A matriz de riscos deve ser considerada um instrumento dinâmico, sujeito a atualizações conforme a evolução da contratação. Recomenda-se a seguinte metodologia de revisão:

- **Revisão completa mensal:** coincidente com cada medição, abrangendo todos os riscos identificados, com reavaliação de probabilidade, impacto e eficácia das medidas de controle.
- **Revisões extraordinárias:** sempre que ocorrerem eventos significativos que possam alterar o panorama de riscos, como:
 - Materialização de riscos previamente identificados
 - Identificação de novos riscos não previstos originalmente
 - Alterações contratuais formalizadas (aditivos)
 - Mudanças relevantes no contexto externo (econômico, legal, ambiental)
- **Metodologia de revisão:**
 - Análise detalhada dos dados de progresso físico e financeiro
 - Verificação sistemática dos registros no diário de obras
 - Avaliação de não-conformidades identificadas pela fiscalização
 - Análise das solicitações de mudança apresentadas
 - Consulta estruturada aos principais stakeholders
 - Comparação com benchmarks de projetos similares

Cada revisão da matriz deve ser formalmente documentada, com justificativa técnica para alterações realizadas e comunicação apropriada a todas as partes envolvidas.

3. Indicadores-chave para Monitoramento dos Riscos Críticos

Para monitoramento eficaz dos riscos classificados como críticos, recomenda-se a implementação dos seguintes indicadores-chave de desempenho (KPIs):

- **Para o Risco R-19 (Atrasos na execução do cronograma):**
 - Índice de Performance de Cronograma (IPC = Valor planejado / Valor agregado)
 - Percentual de atividades críticas concluídas no prazo previsto
 - Projeção de data de conclusão com base no desempenho atual
 - Taxa de produtividade real versus planejada para atividades principais
- **Para o Risco R-01 (Variação extraordinária de preços):**
 - Variação percentual mensal dos principais insumos em relação ao orçamento base
 - Comparativo entre INCC geral e variações específicas por categoria de insumo
 - Impacto financeiro acumulado das variações de preço no valor global
 - Projeção de tendências com base em análise de séries históricas
- **Para o Risco R-17 (Falhas no projeto básico):**
 - Quantidade de revisões de projeto necessárias por disciplina
 - Número de incompatibilidades identificadas durante a execução

MATRIZ DE RISCOS - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO POVOADO DE CALDEIRÃO DO JACÓ, MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA

INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017, o Guia de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União e demais normativos aplicáveis às contratações públicas. Este documento constitui elemento essencial do processo de planejamento da contratação da obra de construção da Creche Municipal no Povoado de Caldeirão do Jacó, município de João Dourado-BA, com área total construída de 1.128,73 m² em terreno de 3.600,00 m².

A matriz apresenta a identificação, análise e alocação dos riscos previsíveis relacionados ao objeto da contratação, proporcionando maior transparência, segurança jurídica e equilíbrio na distribuição de responsabilidades entre as partes. A metodologia aplicada baseia-se na combinação de análises qualitativas e quantitativas, visando à identificação precisa de eventos de risco, suas causas, consequências, probabilidades de ocorrência, impactos potenciais e medidas de tratamento adequadas.

I. ESTRUTURA DA MATRIZ DE RISCOS

A presente matriz está estruturada conforme os seguintes elementos:

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

- ID único do risco
- Categoria do risco
- Fase do processo licitatório
- Descrição detalhada do evento de risco

1.2. ANÁLISE DO RISCO

- Causas potenciais
- Consequências potenciais
- Probabilidade (Baixa/Média/Alta)
- Impacto (Baixo/Médio/Alto)
- Nível de risco (combinação de probabilidade e impacto)
- Priorização do risco

1.3. TRATAMENTO DO RISCO

- Responsável pela gestão do risco
- Medidas preventivas
- Medidas de contingência
- Estratégia de resposta
- Custos estimados das medidas de tratamento
- Alocação contratual

II. CATEGORIAS DE RISCOS

2.1. RISCOS ECONÔMICOS

Eventos relacionados a fatores econômicos e financeiros que podem afetar a execução e os custos do contrato.

2.2. RISCOS OPERACIONAIS

Eventos relacionados à execução das atividades operacionais, processos de trabalho, recursos humanos e materiais.

2.3. RISCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

Eventos relacionados a mudanças legislativas, regulamentações, exigências legais e de conformidade.

2.4. RISCOS AMBIENTAIS

Eventos relacionados a impactos ambientais, licenciamento e condições climáticas.

2.5. RISCOS SOCIAIS

Eventos relacionados a impactos sociais, aspectos trabalhistas e relação com a comunidade local.

2.6. RISCOS TECNOLÓGICOS

Eventos relacionados a aspectos técnicos, tecnológicos e de infraestrutura.

2.7. RISCOS DE PROJETO

Eventos relacionados ao planejamento, escopo, qualidade e gerenciamento do projeto.

2.8. RISCOS REPUTACIONAIS

Eventos relacionados à imagem institucional e percepção pública.

III. FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. FASE DE PLANEJAMENTO

Etapa inicial que compreende os estudos preliminares, elaboração do projeto básico, estimativa de custos e definição dos requisitos da contratação.

3.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Etapa que compreende a elaboração do edital, publicação, recebimento e julgamento das propostas, habilitação e homologação.

3.3. FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

Etapa que compreende a execução do objeto, fiscalização, medições, pagamentos e eventuais alterações contratuais.

3.4. FASE PÓS-CONTRATUAL

Etapa que compreende o recebimento definitivo, avaliação dos resultados, garantias e manutenções.

IV. AVALIAÇÃO DE PROBABILIDADE E IMPACTO

4.1. ESCALA DE PROBABILIDADE

- **Baixa:** Evento improvável de ocorrer (probabilidade até 30%)
- **Média:** Evento possível de ocorrer (probabilidade entre 30% e 70%)
- **Alta:** Evento provável de ocorrer (probabilidade acima de 70%)

4.2. ESCALA DE IMPACTO

- **Baixo:** Impacto mínimo sobre o projeto, prazo, custo ou qualidade
- **Médio:** Impacto moderado sobre o projeto, prazo, custo ou qualidade
- **Alto:** Impacto significativo sobre o projeto, prazo, custo ou qualidade

4.3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

- **Risco Baixo:** Probabilidade Baixa × Impacto Baixo
- **Risco Moderado:** Probabilidade Baixa × Impacto Médio; Probabilidade Média × Impacto Baixo
- **Risco Significativo:** Probabilidade Baixa × Impacto Alto; Probabilidade Média × Impacto Médio; Probabilidade Alta × Impacto Baixo
- **Risco Alto:** Probabilidade Média × Impacto Alto; Probabilidade Alta × Impacto Médio
- **Risco Crítico:** Probabilidade Alta × Impacto Alto

V. MATRIZ DE RISCOS DETALHADA

5.1. RISCOS ECONÔMICOS

RISCO-ECO-001

- **Categoria:** Risco Econômico
- **Fase:** Planejamento/Gestão Contratual
- **Descrição:** Variação extraordinária dos preços de insumos e materiais de construção
- **Causas:** Inflação acima do projetado, crises de abastecimento, variação cambial
- **Consequências:** Desequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na execução, pressão por aditivos
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Compartilhado
- **Medidas Preventivas:** Elaboração de orçamento com fontes oficiais atualizadas, inclusão de cláusula de reajustamento adequada, adoção de BDI compatível com riscos de mercado
- **Medidas de Contingência:** Aplicação da cláusula de reajustamento, análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro com base em evidências documentais
- **Estratégia:** Mitigar/Compartilhar
- **Custos Estimados:** Incorporados no BDI de 22,82%
- **Alocação Contratual:** Cláusula de reajustamento após 12 meses da data-base do orçamento, conforme INCC

RISCO-ECO-002

- **Categoria:** Risco Econômico
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Alterações tributárias extraordinárias
- **Causas:** Mudanças na legislação tributária, criação de novos tributos
- **Consequências:** Aumento de custos, desequilíbrio econômico-financeiro
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Moderado

- **Priorização:** Média
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Monitoramento da legislação tributária, análise de impactos potenciais
- **Medidas de Contingência:** Reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado impacto significativo
- **Estratégia:** Aceitar/Transferir
- **Custos Estimados:** Não mensurados previamente
- **Alocação Contratual:** Cláusula específica prevendo revisão contratual em caso de criação ou extinção de tributos

RISCO-ECO-003

- **Categoria:** Risco Econômico
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Atrasos nos pagamentos por parte da Administração
- **Causas:** Problemas orçamentários, contingenciamento, falhas administrativas
- **Consequências:** Desmobilização, paralisação de serviços, custos financeiros para a contratada
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Planejamento orçamentário eficiente, reserva de recursos garantidores, programação financeira adequada
- **Medidas de Contingência:** Compensação financeira à contratada, reprogramação do cronograma
- **Estratégia:** Mitigar
- **Custos Estimados:** Compensação financeira conforme legislação
- **Alocação Contratual:** Cláusula de compensação financeira e reequilíbrio em caso de atraso superior a 90 dias

5.2. RISCOS OPERACIONAIS

RISCO-OPE-001

- **Categoria:** Risco Operacional
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Indisponibilidade de mão de obra qualificada na região
- **Causas:** Escassez de profissionais especializados, alta demanda por construção civil
- **Consequências:** Atrasos na execução, baixa qualidade dos serviços, aumento de custos
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratada
- **Medidas Preventivas:** Planejamento adequado de recursos humanos, treinamento, subcontratação de serviços especializados
- **Medidas de Contingência:** Mobilização de mão de obra de outras regiões, readequação do cronograma
- **Estratégia:** Transferir

- **Custos Estimados:** Incorporados nos custos da contratada
- **Alocação Contratual:** Cláusula estabelecendo responsabilidade da contratada pela disponibilização de mão de obra

RISCO-OPE-002

- **Categoria:** Risco Operacional
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Falhas no fornecimento de materiais e equipamentos
- **Causas:** Problemas logísticos, dependência de fornecedores, sazonalidade
- **Consequências:** Atrasos, paralisações, descontinuidade da obra
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratada
- **Medidas Preventivas:** Planejamento logístico, antecipação de compras críticas, diversificação de fornecedores
- **Medidas de Contingência:** Substituição por materiais equivalentes, ajuste no cronograma
- **Estratégia:** Transferir
- **Custos Estimados:** Incorporados nos custos da contratada
- **Alocação Contratual:** Cláusula definindo responsabilidade da contratada pelo fornecimento

RISCO-OPE-003

- **Categoria:** Risco Operacional
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Acidentes de trabalho
- **Causas:** Falhas de segurança, não utilização de EPIs, falta de treinamento
- **Consequências:** Danos pessoais, paralisação da obra, responsabilização, custos com indenizações
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratada
- **Medidas Preventivas:** Implementação de programa de segurança do trabalho, treinamentos, fiscalização do uso de EPIs
- **Medidas de Contingência:** Atendimento emergencial, comunicação aos órgãos competentes, investigação
- **Estratégia:** Transferir
- **Custos Estimados:** Incorporados nos custos da contratada
- **Alocação Contratual:** Cláusula de responsabilidade exclusiva da contratada

5.3. RISCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

RISCO-LEG-001

- **Categoria:** Risco Legal/Regulatório

- **Fase:** Planejamento/Seleção do Fornecedor
- **Descrição:** Impugnações ao edital
- **Causas:** Falhas na elaboração do edital, requisitos restritivos, especificações inadequadas
- **Consequências:** Atrasos no processo licitatório, modificações no edital, anulação do certame
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Revisão técnica e jurídica do edital, observância da jurisprudência dos tribunais de contas
- **Medidas de Contingência:** Análise tempestiva das impugnações, correções no edital, republicação
- **Estratégia:** Mitigar
- **Custos Estimados:** Custos administrativos
- **Alocação Contratual:** Responsabilidade da Administração

RISCO-LEG-002

- **Categoria:** Risco Legal/Regulatório
- **Fase:** Planejamento/Gestão Contratual
- **Descrição:** Não obtenção ou atrasos em licenças e autorizações
- **Causas:** Complexidade do processo de licenciamento, documentação incompleta, morosidade dos órgãos
- **Consequências:** Atrasos no início ou na continuidade da obra, embargos, sanções
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Compartilhado
- **Medidas Preventivas:** Antecipação dos processos de licenciamento, diálogo com órgãos competentes
- **Medidas de Contingência:** Readequação do cronograma, alocação de equipe dedicada para resolver pendências
- **Estratégia:** Mitigar/Compartilhar
- **Custos Estimados:** Custos de licenciamento previstos no orçamento
- **Alocação Contratual:** Cláusula detalhando responsabilidades específicas de cada parte

RISCO-LEG-003

- **Categoria:** Risco Legal/Regulatório
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Alterações normativas durante a execução do contrato
- **Causas:** Mudanças na legislação, novas normas técnicas, decisões judiciais
- **Consequências:** Necessidade de adaptação do projeto, custos adicionais, atrasos
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Moderado

- **Priorização:** Média
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Monitoramento da legislação, análise de impactos potenciais
- **Medidas de Contingência:** Adequação do projeto, aditivo contratual se necessário
- **Estratégia:** Aceitar/Mitigar
- **Custos Estimados:** Não mensurados previamente
- **Alocação Contratual:** Cláusula prevendo revisão contratual em caso de alterações normativas significativas

5.4. RISCOS AMBIENTAIS

RISCO-AMB-001

- **Categoria:** Risco Ambiental
- **Fase:** Planejamento/Gestão Contratual
- **Descrição:** Condições climáticas adversas que impeçam a execução dos serviços
- **Causas:** Chuvas intensas, secas extremas, eventos climáticos atípicos
- **Consequências:** Paralisação temporária, atrasos, danos aos serviços já executados
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Compartilhado
- **Medidas Preventivas:** Planejamento considerando períodos chuvosos, proteções provisórias
- **Medidas de Contingência:** Readequação do cronograma, implementação de medidas mitigadoras
- **Estratégia:** Compartilhar
- **Custos Estimados:** Parcialmente incorporados no BDI (administração local)
- **Alocação Contratual:** Cláusula prevendo extensão de prazo em caso de condições climáticas atípicas

RISCO-AMB-002

- **Categoria:** Risco Ambiental
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Falhas na gestão de resíduos da construção civil
- **Causas:** Não implementação do PGRCC, descarte irregular, falta de controle
- **Consequências:** Sanções ambientais, embargos, danos à imagem institucional
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratada
- **Medidas Preventivas:** Elaboração e implementação de PGRCC, treinamento, fiscalização
- **Medidas de Contingência:** Regularização imediata, medidas compensatórias
- **Estratégia:** Transferir
- **Custos Estimados:** Incorporados nos custos da contratada
- **Alocação Contratual:** Cláusula estabelecendo responsabilidade da contratada pela gestão de resíduos

RISCO-AMB-003

- **Categoria:** Risco Ambiental
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Identificação de passivos ambientais não previstos
- **Causas:** Estudos preliminares insuficientes, características específicas do terreno
- **Consequências:** Interrupção da obra, custos adicionais de remediação, atrasos
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Média
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Investigação prévia adequada do terreno, estudos ambientais
- **Medidas de Contingência:** Elaboração de plano de remediação, aditivo contratual
- **Estratégia:** Mitigar/Aceitar
- **Custos Estimados:** Reserva de contingência
- **Alocação Contratual:** Cláusula prevendo responsabilidade do contratante

5.5. RISCOS SOCIAIS

RISCO-SOC-001

- **Categoria:** Risco Social
- **Fase:** Planejamento/Gestão Contratual
- **Descrição:** Oposição da comunidade local à obra
- **Causas:** Falta de comunicação prévia, impactos percebidos durante a execução
- **Consequências:** Interrupções, atrasos, danos à imagem institucional
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Moderado
- **Priorização:** Média
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Comunicação efetiva com a comunidade, audiências públicas, transparência
- **Medidas de Contingência:** Diálogo intensificado, ajustes no projeto se necessário
- **Estratégia:** Mitigar
- **Custos Estimados:** Custos administrativos
- **Alocação Contratual:** Responsabilidade da Administração

RISCO-SOC-002

- **Categoria:** Risco Social
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada
- **Causas:** Falhas de gestão, dificuldades financeiras, negligência
- **Consequências:** Paralisações, responsabilização subsidiária, ações judiciais
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto

- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratada
- **Medidas Preventivas:** Fiscalização rigorosa das obrigações trabalhistas, exigência de comprovantes
- **Medidas de Contingência:** Notificação imediata, retenção de pagamentos, aplicação de sanções
- **Estratégia:** Transferir
- **Custos Estimados:** Incorporados nos custos da contratada
- **Alocação Contratual:** Cláusula de responsabilidade exclusiva da contratada e fiscalização pelo contratante

5.6. RISCOS TECNOLÓGICOS

RISCO-TEC-001

- **Categoria:** Risco Tecnológico
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Incompatibilidade entre sistemas construtivos
- **Causas:** Falhas na compatibilização de projetos, especificações técnicas inadequadas
- **Consequências:** Retrabalho, atrasos, custos adicionais, comprometimento da qualidade
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Compartilhado
- **Medidas Preventivas:** Revisão criteriosa dos projetos, compatibilização prévia, projeto executivo detalhado
- **Medidas de Contingência:** Soluções técnicas alternativas, adequações do projeto
- **Estratégia:** Mitigar/Compartilhar
- **Custos Estimados:** Parcialmente incorporados no BDI
- **Alocação Contratual:** Cláusula definindo responsabilidades específicas

RISCO-TEC-002

- **Categoria:** Risco Tecnológico
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Falhas nos sistemas prediais (elétrico, hidráulico, SPDA)
- **Causas:** Erros de projeto, execução inadequada, materiais de baixa qualidade
- **Consequências:** Retrabalho, atrasos na entrega, custos de reparo, comprometimento da funcionalidade
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Compartilhado
- **Medidas Preventivas:** Controle tecnológico rigoroso, testes durante a execução, fiscalização intensiva
- **Medidas de Contingência:** Correção imediata, substituição de materiais/equipamentos
- **Estratégia:** Mitigar/Compartilhar

- **Custos Estimados:** Parcialmente incorporados nos custos da obra
- **Alocação Contratual:** Cláusula de garantia técnica e responsabilidades específicas

5.7. RISCOS DE PROJETO

RISCO-PRO-001

- **Categoria:** Risco de Projeto
- **Fase:** Planejamento/Gestão Contratual
- **Descrição:** Falhas no projeto básico
- **Causas:** Estudos preliminares insuficientes, especificações imprecisas, detalhamento inadequado
- **Consequências:** Aditivos contratuais, atrasos, retrabalho, aumento de custos
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Revisão criteriosa do projeto básico, compatibilização entre disciplinas
- **Medidas de Contingência:** Elaboração de soluções técnicas, formalização de aditivos
- **Estratégia:** Mitigar
- **Custos Estimados:** Reserva de contingência
- **Alocação Contratual:** Cláusula estabelecendo responsabilidade do contratante

RISCO-PRO-002

- **Categoria:** Risco de Projeto
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Variação significativa nos quantitativos previstos
- **Causas:** Erros no levantamento, imprecisões do projeto, características do terreno
- **Consequências:** Aditivos de quantidade, impacto financeiro, atrasos
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Levantamento preciso de quantitativos, memória de cálculo detalhada
- **Medidas de Contingência:** Aditivos contratuais, replanejamento financeiro
- **Estratégia:** Mitigar
- **Custos Estimados:** Reserva de contingência
- **Alocação Contratual:** Regime de empreitada por preços unitários

RISCO-PRO-003

- **Categoria:** Risco de Projeto
- **Fase:** Gestão Contratual
- **Descrição:** Atrasos na execução do cronograma
- **Causas:** Planejamento inadequado, baixa produtividade, fatores externos

- **Consequências:** Descumprimento de prazos, aumento de custos, aplicação de sanções
- **Probabilidade:** Alta
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Crítico
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratada
- **Medidas Preventivas:** Cronograma detalhado e factível, monitoramento constante, ajustes preventivos
- **Medidas de Contingência:** Ações corretivas, replanejamento, reforço de equipes
- **Estratégia:** Transferir
- **Custos Estimados:** Incorporados nos custos da contratada
- **Alocação Contratual:** Cláusula de penalidades por atraso injustificado

5.8. RISCOS REPUTACIONAIS

RISCO-REP-001

- **Categoria:** Risco Reputacional
- **Fase:** Todas as fases
- **Descrição:** Percepção negativa da comunidade sobre a qualidade da obra
- **Causas:** Problemas de qualidade, atrasos significativos, impactos ambientais ou sociais
- **Consequências:** Danos à imagem institucional, questionamentos dos órgãos de controle
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Significativo
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Compartilhado
- **Medidas Preventivas:** Controle de qualidade rigoroso, comunicação efetiva, transparência
- **Medidas de Contingência:** Ações corretivas imediatas, campanha de comunicação
- **Estratégia:** Mitigar/Compartilhar
- **Custos Estimados:** Não mensurados previamente
- **Alocação Contratual:** Responsabilidades específicas de cada parte

RISCO-REP-002

- **Categoria:** Risco Reputacional
- **Fase:** Todas as fases
- **Descrição:** Questionamentos por órgãos de controle
- **Causas:** Falhas procedimentais, irregularidades, descumprimento normativo
- **Consequências:** Paralisação, responsabilização de agentes, dano à imagem institucional
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto
- **Priorização:** Alta
- **Responsável:** Contratante
- **Medidas Preventivas:** Estrita observância legal, transparência, documentação adequada
- **Medidas de Contingência:** Pronto atendimento às diligências, correções imediatas

- **Estratégia:** Mitigar
- **Custos Estimados:** Custos administrativos
- **Alocação Contratual:** Responsabilidade da Administração

VI. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

O monitoramento e atualização da Matriz de Riscos serão realizados de forma contínua durante todas as fases do processo, com as seguintes diretrizes:

6.1. PERIODICIDADE DE REVISÃO

- Revisão mensal sistemática durante a execução da obra
- Revisões extraordinárias em caso de materialização de riscos não previstos

6.2. RESPONSABILIDADES DE MONITORAMENTO

- Fiscal Técnico: monitoramento dos riscos técnicos e operacionais
- Fiscal Administrativo: monitoramento dos riscos administrativos e legais
- Gestor do Contrato: coordenação geral do monitoramento de riscos

6.3. INSTRUMENTOS DE CONTROLE

- Relatórios mensais de monitoramento de riscos
- Reuniões periódicas de análise de riscos
- Sistema de alerta para riscos iminentes
- Documentação das ocorrências e medidas adotadas

VII. ANÁLISE CRÍTICA E JUSTIFICATIVA

A Matriz de Riscos elaborada para a construção da Creche Municipal no Povoado de Caldeirão do Jacó contempla os principais riscos identificados para o empreendimento, considerando suas particularidades técnicas, econômicas, sociais e ambientais. A distribuição das responsabilidades entre contratante e contratada seguiu o princípio de que o risco deve ser alocado à parte que possui melhores condições de gerenciá-lo.

A adoção do regime de empreitada por preços unitários justifica-se pela natureza do objeto, que envolve obra de engenharia com quantitativos sujeitos a variações, sendo mais adequado o pagamento por unidades determinadas. Este regime permite melhor adequação a eventuais ajustes que se façam necessários durante a execução, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Da mesma forma, a escolha pelo orçamento sigiloso visa potencializar a competitividade entre licitantes, impedindo a concentração de propostas próximas ao valor estimado pela Administração. Esta estratégia, combinada com o modo de disputa fechado e aberto, tende a maximizar a economia para o erário.

Considerando o valor estimado da obra e seu impacto social, foram priorizados os riscos classificados como Alto e Crítico, para os quais foram estabelecidas medidas preventivas e de contingência específicas, com clara atribuição de responsabilidades e custos.

VIII. RECOMENDAÇÕES PARA MONITORAMENTO

Para o monitoramento contínuo e efetivo da Matriz de Riscos, recomenda-se:

- 8.1. Inclusão da matriz como anexo ao edital e ao contrato, tornando-a parte integrante e vinculante para as partes;
- 8.2. Designação formal de equipe de fiscalização capacitada, com expertise técnica compatível com a complexidade do objeto;
- 8.3. Implementação de sistema informatizado para acompanhamento de prazos, marcos contratuais e alertas de riscos;
- 8.4. Realização de reuniões periódicas de avaliação de riscos, com frequência mínima mensal;
- 8.5. Elaboração de relatórios mensais de monitoramento, identificando novos riscos e status dos riscos já mapeados;
- 8.6. Documentação sistemática das ocorrências e das medidas mitigadoras adotadas;
- 8.7. Implementação de procedimento formal para atualização da matriz durante a execução contratual;
- 8.8. Análise da efetividade das medidas implementadas, com ajustes quando necessário;
- 8.9. Aplicação de lições aprendidas para futuros projetos similares.

IX. CLÁUSULAS CONTRATUAIS SUGERIDAS

Para adequada alocação dos riscos identificados, sugere-se a inclusão das seguintes cláusulas específicas no contrato:

9.1. CLÁUSULA - DA MATRIZ DE RISCOS

"9.1.1. Constitui peça integrante deste contrato a Matriz de Riscos anexa, definindo a repartição objetiva das responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação, na forma do art. 22 da Lei nº 14.133/2021."

9.2. CLÁUSULA - DO REAJUSTAMENTO

"9.2.1. Os preços contratuais serão reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento (12/2024), utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou outro que venha a substituí-lo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$R = V \times [(I - I_0) / I_0]$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial, correspondente ao mês da data-base do orçamento;

I = Índice relativo à data do reajustamento."

9.3. CLÁUSULA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

"9.3.1. O contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de riscos estabelecida na Matriz de Riscos anexa."

9.4. CLÁUSULA - DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS

"9.4.1. Serão consideradas condições climáticas adversas, para fins de extensão de prazo contratual, os eventos meteorológicos que superem os índices históricos para a região no período, devidamente comprovados por dados oficiais, e que efetivamente impeçam a execução dos serviços."

9.5. CLÁUSULA - DA GESTÃO DE RESÍDUOS

"9.5.1. A CONTRATADA é responsável pela elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução da obra."

9.6. CLÁUSULA - DA SUBCONTRATAÇÃO

"9.6.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, mantida a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais."

9.7. CLÁUSULA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

"9.7.1. A CONTRATADA é exclusivamente responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais referentes à mão de obra alocada na execução do objeto, respondendo integralmente por quaisquer ações judiciais, reclamações ou perdas e danos decorrentes de eventual descumprimento."

9.8. CLÁUSULA - DAS VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

"9.8.1. As variações de quantitativos decorrentes de falhas no projeto básico, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões, serão de responsabilidade da CONTRATANTE, observado o regime de empreitada por preços unitários adotado."

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com base nas melhores práticas de gestão de riscos em contratações públicas, considerando as particularidades do objeto e as características locais. Os riscos identificados, suas causas, consequências, medidas de tratamento e responsabilidades refletem uma análise criteriosa do contexto da contratação, visando proporcionar maior segurança jurídica e técnica para ambas as partes.

Recomenda-se que este documento seja amplamente divulgado entre todos os envolvidos no processo licitatório e na execução contratual, servindo como instrumento de planejamento, monitoramento e controle. A alocação adequada dos riscos, combinada com medidas preventivas e de contingência eficazes, contribuirá significativamente para o sucesso do empreendimento e o atendimento do interesse público.

A Matriz de Riscos deve ser considerada um documento dinâmico, passível de atualizações conforme a evolução do projeto e o surgimento de novos cenários, sempre observando os princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

João Dourado-BA, 24 de abril de 2025.

Responsável Técnico
(nome e número do registro no CREA)

Diego Cardoso Dourado
Secretaria Municipal de Administração